ANNO LXXI — Terça-feira — 10 de Dezembro de 1895 — NUMERO 283

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro, ás 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 30 minutos).

A commissão de finanças do Senado propoz a reducção das verbas de viação nas estradas de ferro Sul e Central de Pernambuco na importancia de.... 300.000$000; e o Sr. Ramiro Barcellos, relator da mesma commissão supprime a quota de 3.000:000$000 para dragagem do porto do Recife.

— Terá assim o orçamento de voltar á Camara, e ahi o facto provocará renhido debate, cuja consequencia pode bem ser que não haja orçamento este anno.

— Foi mantida por votação de 2/3 a emenda que augmenta os vencimentos dos juizes e desembargadores.

— A commissão de justiça da Camara aconselha o indeferimento da petição do Dr. Seabra, pedindo pagamento do subsidio durante o tempo em que esteve á serviço da revolta.

— O «Jornal do Commercio,» na secção Congresso, publicou notavel discurso do Sr. Cupertino Cintra em resposta ao Sr. Drummond.

A mesma folha deu tambem extenso extracto do importante discurso do Sr. Cornelio da Fonseca sobre Bancos regionaes.

Santiago do Chili, 8 de Dezembro.

Consta achar-se negociado com o Brazil um tratado de commercio.

Pariz, 8 de Dezembro.

Dizem de Havana para esta capital, que os cubanos penetraram em Santa Clara e sorprenderam os hespanhóes, que perderam 9 homens.

Constantinopla, 8 de Dezembro.

A infantaria de marinha ingleza desembarcou para proteger a legação, onde refugiara-se Said Pachá.

— Os turcos mataram 4.000 christãos na Trebizonda.

AVULSO

Una, 9 de Dezembro.

Tendo a estrada de ferro Alagoas suspenso o trem expresso de correspondencia ás quartas feiras, resolveu esta directoria supprimir, a datar de amanhã 11 do corrente, o trem d'aquelles dias entre Una e União, conforme o edital que a respeito envio para ser publicado em noticia ao publico.

Director Estrada Sul Pernambuco.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 10 DE DEZEMBRO DE 1895

Amapá

Segundo recentes communicações telegraphicas, consta que o governo francez recusa-se a submetter á arbitragem o incidente occorrido em Amapá, sem que tivesse ainda offerecido reparação dos damnos causados a uma pequena povoação de brazileiros, que fora accommettida por uma força de marinheiros francezes, sob o commando de um capitão e por ordem do Governador de Cayena.

Sem dar espontanea solução a questão suscitada por este incidente, a França recusa até o arbitramento proposto; naturalmente, não confiando em uma decisão favoravel a seu respeito.

E a sua recusa funda-se no principio, de que os actos de sua marinha de guerra, não podem sujeitar-se á um juizo arbitral.

E' difficil comprehender a proposição enunciada, ou dar-lhe conveniente explicação.

Pode-se pensar que a França considera a questão sob este aspecto: os actos dos officiaes de sua marinha de guerra, se excederam aos principios da disciplina, ou affastaram-se dos limites da regularidade, e infringiram as leis francezas offendendo aos direitos de uma nação amiga, sujeitam-se ao juizo do governo francez, á quem compete punil-os, n'este caso, ou approval-os, no caso contrario.

Mas se a nação offendida com actos de violação do direito das gentes, reclama, o que cumpria n'este caso fazer a este governo?

Não se pode recusar que lhe cabia punir os seus jurisdionados, os culpados, e offerecer completa reparação do damno causado.

Entretanto assim não quiz proceder aquella nação.

Feitas as reclamações sobre a questão de facto, ella não se accorda, e de algum modo procura salvar os seus nacionaes da culpabilidade manifesta que sobre elles recahio com os excessos e devastações do Amapá.

Não ha duvida quo ha pois uma questão de facto á examinar, verificar, e provar, pois é do modo, pelo qual elle deu-se, que resulta o direito das partes interessadas, do Brazil ou da França.

Se o governo francez não quer ser um juiz recto e imparcial dos actos dos seus nacionaes, acolhendo as reclamações devidamente feitas por uma nação amiga, injustamente offendida, necessariamente alguem ha de julgal-os.

E' o caso em que as nações julgam do seu proprio direito, e pedem a sua effectividade com as armas na mão.

E' o caso da guerra.

Mas se o Brazil convida a França para um arbitramento; como ella pode recusal-o, sem confessar o temor que inspira-lhe o juizo arbitral?

Dizer que o caso não é de arbitramento, é simplesmente uma puerilidade.

Se assim julga, porque a França não satisfaz as reclamações feitas pelo governo brazileiro?

Se não ha questão, porque ella cria esta questão, denegando-se á reconhecer, como criminosos e merecedores de sua reprovação os actos de verdadeiro canibalismo commettidos por soldados da marinha franceza?

Se reconhece estes excessos, estas violencias inauditas, indignas dos agentes de uma nação civilisada, porque não nos offerece a reparação devida?

E como, mais ainda, recusar um terceiro, como juiz das nossas reclamações, á que ella cada vez mais dispõe-se á desattender?

Seriamente, não se pode comprehender o raciocinio feito pelo espirito da intransigencia franceza. Reduzir uma questão de direito internacional aos limites de um acto de indisciplina de soldados de sua marinha de guerra; como se se tratasse da competencia de fôro para julgamento dos mesmos; abstrahir da individualidade de uma nação amiga, offendida por factos de que foram elles autores; reduzir a questão aos limites do seu direito privado; é de certo um verdadeiro desproposito, uma incomprehensivel asserção.

Então, está o governo francez no direito de recusar o arbitramento proposto; pois não ha meio de fazer aceital-o.

Mas o que é absolutamente contestavel, o que não admitte analyse, e não tem procedencia de especie alguma, é dizer, que o caso de que se trata, não admitte arbitramento; e muito menos, porque trata-se de actos de sua marinha de guerra.

Se assim é, a marinha de guerra franceza constitue uma individualidade absoluta e irresponsavel; pode com os seus canhões bombardear as cidades, devastar tudo quanto pertencer as demais nações, levar o massacre e o exterminio ao seio de populações pacificas, enterrar todas as conquistas da civilisação, porque é assaz poderosa para ser attingida por qualquer prova de responsabilidade.

Não é honroso para a França semelhante procedimento; não é lançando o labéo sobre a face de um povo qualquer, que uma nação civilisada pode achar com que glorificar-se.

Não é revelando um orgulho inconsciente, revoltando-se contra os principios inquebrantaveis da ordem juridica, que formam a solidariedade dos povos, que o governo de um paiz civilisado pode attestar os nobres sentimentos do verdadeiro patriotismo.

Até ahi, pois, parece ter chegado o radicalismo francez; convem notar que o actual ministerio sahio do grupo radical da camara franceza; e talvez isto, explique a direcção differente que vae tendo a nossa pendencia com a França, sobre o lamentavel incidente do Amapá, depois que o ministerio Ribot desappareceu da senda politica d'aquelle paiz.

A questão secular do territorio contestado, e cuja solução convinha que fosse dada pelo arbitramento, foi que deu lugar ao desabrimento das paixões de alguns militares francezes; foram os odios suggeridos por este litigio, que não contiveram as violencias alli commettidas contra uma uma povoação inerme de brasileiros, existente naquelle territorio.

Se o incidente havido contra o qual levantaram-se os protestos do governo brazileiro, não é uma questão que admitta arbitramento, a questão do territorio contestado não deve admittil-o do mesmo modo.

Taes são as complicações que o espirito da cubiça de nações poderosas vão creando ao governo do Brazil, que precisa de toda a sua inergia, como de toda a sua prudencia, para affrontar e dissipar os perigos, que, como denso nevoeiro, involvem a patria.

Mas como o direito é uma força imperecivel, se passa por eclypses temporarias, é para depois resurgir triumphante.

Conselheiro Portella

Mais um illustre pernambucano desapparece do numero dos vivos.

Ha dias noticiamos achar-se em estado agonisante o illustre Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, e ainda uma esperança restava-nos de que o fatal desenlace não realisar-se-hia.

Mas, hoje, nada mais d'elle restase não um nome que ficou, a tradição d'uma individualidade que soube aureolar-se com o apreço de seus concidadãos n'uma vida laboriosa e consagrada aos interesses da causa publica.

Hontem, depois de soffrer as agonias dos ultimos momentos da vida, realisou-se o traspasso do Conselheiro Portella na cidade do Rio de Janeiro, victimado por uma lesão cardiaca.

Não deixa de nos ser muito sensivel este acontecimento, que reflecte-se no coração dos pernambucanos em geral, e mais intimamente no d'aquelles que de perto conheciam n'o.

Representou elle figura saliente na sociedade pernambucana.

Desde sua mocidade militou com perseverança nas fileiras do partido conservador durante o tempo do extincto regimen; as suas qualidades fizeram-n'o salientar de modo, que os seus correligionarios escolhoram-no para os mais elevados cargos.

Por varias vezes administrou este estado, então provincia, como seu vice-presidente; assim como foi eleito deputado a antiga Asembléa Legislativa Provincial e deputado á Assembléa Legislativa.

Em 1885 foi nomeado ministro do imperio, cargo que deixou depois de exercer por não ter sido reeleito.

Espirito verdadeiramente conservador dissentio da marcha precipitada das reformas que então abriam o caminho a uma grande propaganda.

O Conselhairo Portella foi tambem por longos annos lente da nossa Faculdade de Direito, onde distinguia-se por sua intelligencia e illustração, aposentando-se n'este cargo, para desincompatibilisar-se com a carreira politica para a qual tinha decidida vocação.

Este Estado, então provincia, deve-lhe verdadeiros serviços, além de uma administração zelosa e recta no todo e nos detalhes que a constituiam; fundou o azilo de mendicidade, instituto de caracter humanitarie de subido valor, ou pelo menos muito concorreu para a sua fundação.

Impulsionou a sociedade Lycêo de Artes e Officios, instituida para patrocinar e desenvolver os interesses da classe dos artistas e operarios, da qual foi presidente; e como administrador, poz sob a protecção do Estado aquella instituição.

Ainda exerceu o Conselheiro Portella os cargos de Presidente da Bahia, e de Minas Geraes, provincias de primeira ordem, e em todas estas commissões revelou criterio, conhecimentos profissionaes, e probidade inquebrantavel.

Com a extincção do regimen monarchico, a que tinha filiado as suas crenças politicas, retirou-se á vida privada, e fixou a sua residencia na Capital Federal.

Alli, onde passou os ultimos annos da sua vida, não se conservou porém, inactivo.

Os seus merecimentos, como jurista, indicaram-n'o para Director de uma Faculdade Juridica, livre e recentemente creada no Rio de Janeiro.

E' assim a vida dos verdadeiros luctadores; trabalham pelo bem, fogem as manchas com que as cegas ambições podem macular-os; brilham, quando lhes é chegado o momento psychologico de agirem; offuscam-se, quando já não podem projectar a luz que desprende-se d'uma consciencia limpida.

Homem de caracter verdadeiramente firme, realisou esta coherencia tão difficil na vida humana.

Encobrio-se, assim, no immenso ocaso em que tudo submerge-se, uma preciosa existencia, da qual os ultimos brilhos apagaram se.

Os seus compatriotas, porém, fazendo-lhe a devida justiça, não esquecerão a sua memoria, prestando-lhe veneração sincera.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

No Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 17 de 31 de Julho ultimo, pedindo sejam recebidas pelo Thesouro as contribuições mensaes para o montepio do ex-praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, Avelino Pereira da Cunha, que, incorrendo na pena do art. 20 do regulamento que baixou com o Decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, foi della releva o pelo mesmo Ministerio foi proferido pelo Ministerio da Fazenda o seguinte despacho: «A competencia do Ministerio da Industria para deliberar, em grão de recurso, sobre as decisões proferidas pelo director da Directoria Central da Secretaria do dito Ministerio restringir-se aos casos de «admissão» ou «recusa» do contribuinte, previstos no n. 1 paragrapho unico do art. 7 do Decreto n. 1045 de 21 de Novembro de 1890.

A hypothese que faz o objecto do Aviso annexo rege-se pelo n. 2 daquelle artigo por isso que não se trata de «admissão» ou «recusa», que só póde dar-se por occasião da inscripção, mas sim de eliminação de um contribuinte que, por falta de pagamento, no devido tempo, das contribuições a que era obrigado, incorreu na pena do art. 20 do regulamento que baixou com o Decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890

O cumprimento do Aviso junto importaria em deixar este Ministerio de exercer a fiscalisação suprema do montepio, attribuição essa que se contém na parte final do art. 7 do regulamento de 31 de Outubro citado e no art. 7, paragrapho unico n. 2 do Decreto n. 1045 de 21 de Novembro do mesmo anno.

Proferindo o despacho de 11 de Junho ultimo, só teve este Ministerio em vista recusar-se escusar-se a tomar conhecimento de um recurso irregularmente interposto, por isso que não fôra encaminhado, com as necessarias informações, pela autoridade a quem deu a lei a faculdade de decidir em 1.ª instancia.

— Foram nomeados 4.ºs escripturarios da Alfandega desta Capital o official de descarga João Bernardino Neves Gonzaga e o da Alfandega de S. Paulo, Joaquim Gomarães Oliveira Lima.

Foi concedido á Alfandega da Parahyba, por conta da verba exercicios findos, do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:712$193 para pagamento de diversas dividas de exercicios findos.

Ministerio da Industria e Viação

Communicou se, para os fins convenientes, ao engenheiro fiscal do 1.º districto de engenhos centraes que por decreto n. 2.132 de 17 de Outubro findo foi suspensa a garantia de juros concedida á companhia «The North Brasilian Lugar Factories, Limited», para o estabelecimento do engenho central de S. Lourenço da Matta, em Pernambuco, tendo já sido assignado nesta Secretaria o respectivo termo de rescisão.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens afim de que pelas Alfandegas do Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Santos, Desterro e Rio Grande sejam os engenheiros chefes dos districtos da Repartição Geral de Terras considerados como os fiscaes que, em virtude da lei, devem passar certificado, informações e declarações competentes para despacho livre de direitos do material telegraphico importado pelas Companhias «Western Telegraph» e South American Cable».

Foi aposentado nos termos do art. 487 do regulamento approvado pelo decreto n. 1663 de 30 de Janeiro de 1894, o guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos Salvador José da Silva, de accordo com o n. 1 do art. 481 do mesmo regulamento.

— Declarou se ao Ministro da Guerra, não haver inconveniente na admissão do sargento Cosme José Corrêa, como praticante de telegraphia da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado o Dr. Raymundo Cantanhede medico adjunto do exercito, na guarnição da cidade de Nictheroby.

— Foram transferidos:

Para o 20.º batalhão de infantaria alferes do 10.º, addido áquelle batalhão, Francisco Conrado do Couto e do 21.º Paulino Julio de Almeida Neto.

Para o 5.º de artilheria o 2.º tenente do 4.º regimento da mesma arma Hilario Francisco Dias.

Para o 13.º regimento de cavallaria o alferes do 1.º Candido Augusto da Cruz; e para este o alferes do 4.º Urbano Varella.

Para o 13.º batalhão de infantaria o alferes do 38.º João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato; e para o 14.º da mesma arma o alferes do 2.º Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

Para o 23.º batalhão de infantaria o alferes do 26.º Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcanti e para o 33.º da mesma arma o alferes do 40.º Herminio Pinto da Silva.

— Foi permittido ao 2.º tenente do 6.º batalhão de artilheria Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, gozar no Estado da Parahyba a licença de 30 dias que obteve para tratamento de saúde, conforme pede.

— Foi concedida troca de corpos entre si aos 2.º tenentes Breno de Souza Pereira e Affonso Gorgel do Amaral, este do 3.º e aquelle do 2.º regimento de artilheria.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 4 de Julho de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar José Jorge Lobo de Carvalho do logar de 3.º official da 2.ª Secção da 2.ª Directoria desta Secretaria e nomear para substituil-o interinamente o cidadão Alfredo Rabello Cintra, até que se proceda a concurso para preenchimento do referido logar.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu a professora Maria Saturnina Prudencia da Cruz, resolve declaral-a em disponibilidade, visto ter sido dispensada do exercicio da cadeira municipal de Ipojuca pelo respectivo subprefeito em exercicio, e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, deferindo n'esta data a petição da professora da aula pratica do sexo feminino da Escola Normal e de calligraphia do Curso, Maria Candida de Figueiredo Santos, resolve conceder-lhe um anno de licença com todos os vencimentos, a contar de 1 do corrente mez, nos termos da lei n. 120 de 26 de Junho do corrente anno.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de hontem, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, resolvi prorogar por 90 dias a licença em cujo gozo se achava e que lhe foi concedida por acto de 13 de Fevereiro deste anno.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes—A fim de satisfazer a requisição do chefe de policia do Estado da Parahyba, constante de officio do Dr. questor policial interino, datado de hontem, peço-vos que informeis si o individuo de nome Braz Barreto Carneiro Leão, alli conhecido por Pantaleão, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, é pronunciado neste Estado por crime de peculato.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, capitão do 3.º Batalhão Estadoal, pede pagamento da quantia a que tiver direito pelo fornecimento d'agua e luz ao destacamento sob seu commando em Tacaratú no periodo de 13 de Dezembro do anno findo a 31 de Maio d'este.

— Ao mesmo-Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta na importancia de 16$200 rs. proveniente do fornecimento de 54 garrafas de gaz ao 3.º Batalhão de Infantaria Estadoal.

— Idem.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga ao cidadão Theodore Rotilio Xavier Ramos, a quantia de 150$000 pelos serviços prestados no caracter de agento recenseador do 2.º districto de S. José; devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Idem.—Rogo-vos digneis expedir as necessarias ordens no sentido de ser paga a quantia de 60$000 dispendida com a limpeza e asseio da casa onde funcciona a Secretaria da Junta Commercial durante os mezes de Maio e Junho ultimos, conforme se verifica dos documentos juntos; devendo correr a despeza por conta do § 41 do orçamento em liquidação do exercicio passado.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— Idem.—Communico-vos para os fins convenientes que reassumiram o exercicio de seus cargos os lentes da Escola Normal, bachareis Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Celso Florentino Henriques de Souza, Bianor de Medeiros e João Baptista Regueira Costa, os tres primeiros no dia 29 do mez findo, e o quarto no dia 1 do corrente, visto ter se encerrado no dia

FOLHETIM 31

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

FALERMO DE FARIA

XV

(Continuação)

Orcutt mal a ouvio, tão fraca era a voz della.

— Ha uma outra prova da sua presença, continuou Imogene, mas nunca teria acreditado que fosse um testemunho de culpabilidade se Mr. Clemmens não houvesse murmurado estas palavras: *annel e mão*, e se, na conversação que com elle tinha tido na vespera não se tivesse trahido... Porque me interrompe?

— Não a interrompo. Estou tão ancioso de saber o que tem para dizer-me... O que foi que Mansell lhe disse? Peço-lhe... como um pai poderia pedir, accrescentou elle com dignidade, mas não sem esforço.

Mas o medo tinha-se apoderado de Imogene ou talvez receiasse ter dito de mais, porque se contentou em responder:

— Os cinco mil dollars que sua tia devia deixar-lhe em testamento, sao precisamente a quantia de que precisava para levar por diante a sua invenção.

— Era essa quantia que desejava?

— Era.

— Confessou?

— Confessou.

— Imogene, declarou o advogado, se não quer tornar certa a prisão de Craik Mansell, creia-me, não diga nada da conversação que teve com elle.

— Mas o innocente deve salvar-se, exclamou ella com indomavel firmeza, seja o que for que possa acontecer ao culpado.

Depois de um silencio de alguns instantes, Orcutt perguntou:

— São esses todos os factos que tem para me dar a conhecer?

Imogene estremeceu, lançou-lhe um olhar rapido e respondeu:

— São

Havia no tom desta asserção alguma cousa que lhe fez repetir a pergunta.

— São esses *todos* os factos que tem para me dar a conhecer?

— São *todos*.

Com uma expressão de allivio, passando lentamente a mão pela fronte, Orcutt passeiou pelo quarto.

Consultava se evidentemente.

As suas reflexões duraram tanto tempo, que a espera tornou-se quasi intoleravel para Imogene.

Não podendo supportal-a por mais tempo, approximou-se delle e poz-lhe a mão no braço.

— Responda-me! exclamou ella impetuosamente; diga-me o que pensa, o que tenho que esperar.

Orcutt abanou a cabeça.

— Espere... espere que o grande jury tenha resolvido a accusação. Será provavelmente contra um desses dous homens, mas é preciso que eu saiba contra qual antes de fazer ou dizer qualquer cousa.

— E pensa que possa haver alguma duvida a respeito de qual dos dous será perseguido? perguntou ella com subita commoção.

— Ha sempre duvidas no que pode decidir uma reunião de homens. E' um caso muito extraordinario, Imogene, o mais extraordinario talvez que tenho visto. O que pensará o grande jury? Sobre quem recahirão as suas suspeitas, em Hildreth ou em Mansell? Nem Ferris, nem eu, ninguem pode dizel-o com certeza. As provas contra os dous, tanto quanto posso julgar, são todas importantes. Acredita Mansell culpado?

— Acredito! murmurou ella. Estou certa.

— Porque o suppõe culpado, tornou o prudente advogado, como se não tivesse ouvido, não se segue que os jurados o acreditem tambem. Hildreth está muito compromettido, e a tentativa de suicidio é terrivel presumpção contra elle. No entanto os factos que avança contra Mansell são muito graves, e só Deus sabe qual será a conclusão definitiva de tudo isto. D'aqui a algumas semanas tudo estará decidido, e então...

Calou-se e olhou para Imogene.

Neste momento o ar de austeridade e de imperio sobre si mesmo do advogado desappareceu e um relampago de ardor apaixonado brilhava em seus olhos.

— E então, exclamou elle, ver-se-ha de que Tremont Orcutt é capaz para fazer brotar a luz desse cahos.

Havia tal resolução nos seus olhos, tal insinuação no seu tom, que a pobre mulher quasi sentio renascer a esperança.

— Oh! generoso amigo!

— Espere... espere que saibamos o que decidirá o grande jury.

E pegando-lhe na mão, puxou a para si.

— Imogene, começou elle, se eu conseguisse...

Mas interrompeu-se, querendo talvez reconsiderar nas suas palavras.

— Não, exclamou elle, não direi mais antes de saber qual dos dous homens será enviado ao tribunal.

Beijou-lhe a mão, dirigio-lhe um ultimo olhar, em que estavam concentradas todas as paixões secretas que o agitavam havia uma hora e sahio rapidamente do quarto.

XVI

— Ah! murmurou Imogene, então... é?

— Mansell.

O grande jury tinha terminado a sua deliberação e Orcutt acabava de lhe communicar o resultado.

Craik Mansell seria julgado pelo tribunal.

Um só olhar do advogado tinha bastado á desgraçada rapariga para comprehender tudo.

Apoiou-se, cambaleando, á hombreira da porta.

— Imogene, disse Orcutt, quasi tão commovido como ella, ha uma cousa a que desejaria que me respondesse.

— Qual? disse ella machinalmente.

Mas não achava facil fazer-lhe a pergunta, tão fitos ella tinha os olhos nelle, com pungente expressão de desespero; e no entanto sentia bem que era preciso, custasse o que custasse, livrar-se da duvida que o atormentava.

Vencendo finalmente a sua commoção, disse:

— E' possivel que pense em casar com Craik Mansell, seja qual for o resultado deste processo?

Um estremecimento a percorreu dos pés até á cabeça, tão violento como aquelle que se segue á extracção d'um dardo de uma ferida mortal.

Mas Imogene respondeu com firmeza:

— Não. Como pode perguntar-m'o, Sr. Orcutt?

O advogado soltou um grande suspiro de allivio.

— Então, não haverá traição da minha parte em lhe assegurar que nunca em tempo algum o meu amor por si foi maior do que hoje, pois para lhe poupar uma dôr sacrificarei até o meu orgulho. Por conseguinte, se ha um serviço que esteja em meu poder prestar-lhe, uma acção que possa fazer em seu favor, estou prompto a tental-o, Imogene.

— Terá tão grande bondade?...

Ella hesitou, mas, encontrando o olhar de Orcutt, teve força para continuar.

— Terá tão grande bondade que se encarregue de uma mensagem minha para *elle?*

— Sim, disse elle, mesmo isso.

— Então, diga-lhe que, para salvar o innocente, sou forçada a trahir o culpado, mas que, fazendo o, não me pouparei a mim propria e que, qualquer que deva ser o seu destino, partilhal-o-hei, embora seja a morte.

— Imogene!

— Dir-lh'o ha?

Não teria sido um homem, e ainda menos um namorado, se tivesse respondido neste momento a tal pergunta.

Agarrando Imogene pelo braço, olhou-a fixamente.

— Quer dizer que se matará

— Sinto que não sobreviverei á sua condemnação, balbuciou ella, levando a mão ao coração.

— E se for absolvido? perguntou elle com voz rouca.

— Diligenciarei conformar-me com o meu destino.

— E' então a unica alternativa que me dá, exclamou elle em tom amargo. E' forçoso que salve esse homem ou que a veja morrer! Pois bem! salval-o-hei... isto é, se me der elementos para o fazer.

Um relampago de alegria illuminou o pallido rosto de Imogene.

— E entregar-lhe-ha a minha mensagem?

Orcutt abanou a cabeça.

— Se vou procural-o na minha qualidade de advogado, que se encarrega da defeza, não vê que não posso transmittir-lhe uma cousa dessa?

— Ah! sim... sim! Mas pode dizer-lhe, não é verdade, que Imogene Dare arriscou a sua propria felicidade e a sua propria vida para salvar um innocente.

— Dir-lhe-hei tudo quanto me for permittido dizer-lhe para lhe mostrar a sua compaixão e a sua dôr.

Imogene teve que contentar-se com esta declaração.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

28 de Junho, a sessão do Congresso Legislativo d'este Estado, da qual faziam parte.

— Ao delegado do municipio de Ipojuca.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 26 de Junho ultimo e agradecer-vos as felicitações que lhe dirigistes por terem sido frustrados os planos, do envenenamento de que ia sendo victima, com sua Exma. familia em 21 do mesmo mez.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao 3.º supplente do juiz do 1º districto do municipio de Pao d'Alho.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica a quem foi presente o vosso officio datado de 22 de Maio ultimo, manda declarar-vos que ao presidente do Concelho cabe exclusivamente tomar conhecimento do assumpto do mesmo officio visto como trata-se de materia, cuja decisão é da competencia do dito Concelho.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Secretario da Fazenda acha-se habilitado a effectuar o pagamento da quantia de 66$831 ao tenente do 3.º batalhão de infantaria Herculano Herval de Miranda Henrique e mandou escripturar a de 9$455 pertencente ao exercicio já encerrado.

— Ao commandante do 1.º batalhão estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Secretario da Fazenda acha-se habilitado a pagar a quantia de 69$050 e a escripturar a de 60$000 devidas ao capitão do batalhão sob vosso commando Abilio Gomes de Sá Novaes.

Questura Policial

Secção 2ª. N. 269.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' ordem do delegado do 2º districto da capital, Sabino Alfredo da Cruz e José Marcelino de Souza Braga, conhecido por «Caveira», como gatunos;

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Lourenço Antonio Pereira da Silva, como desordeiro.

— No dia 7:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel Raymundo de Almeida, por embriaguez, e Damiana Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Joanna Maria dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Francisco Marinho dos Santos, por crime de furto e Antonio José de Freitas, como desordeiro.

— No dia 8:

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santo Antonio, Maria Raymunda de Oliveira, como desordeira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Laurentino Manoel da Silva, João Evangelista da Silva e Maria Rosa do Espirito Santo, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que ás 3 horas da madrugada do dia 7 do corrente manifestou-se incendio no estabelecimento commercial dos Srs. Antonio Soares & C., sito á rua da Madre de Deus n. 1.

Comparecendo a mesma autoridade ao local indicado e igualmente a Companhia de Bombeiros, um piquete de cavallaria e outro do 2º batalhão estadoal, conseguiram extinguir o incendio ás 5 horas da manhã; e das diligencias a que procedeu chegou á evidencia de que o facto fôra casual.

Saude e fraternidade.

O Questor,

José Felippe Nery da Silva Filho.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino realisou-se a 160.ª sessão no dia 28 do passado.

O Sr. 1.º secretario, depois de ler a acta da sessão anterior, que foi approvada, passou ao expediente.

Na ordem do dia, discutindo-se o parecer reconhecendo senador pelo Paraná o padre Alberto José Fernandes, oraram os Srs. Barão de Ladario e Q. Bocayuva.

Foi approvada a conclusão do parecer.

Foi rejeitado o projecto que equipara os vencimentos dos professores do Gymnasio Nacional, tendo fallado os Srs. Severino Vieira e A. Bueno.

Sobre a proposição da Camara dando um novo plano ás leis do orçamento da receita e despeza, o Sr. Leopoldo de Bulhões apresentou um requerimento, que foi combatido pelo Sr. Leite e Oiticica.

A discussão ficou adiada.

Depois de ser designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde,

— No dia 29 realisou-se a 161.ª sessão, sob a presidencia do Dr. M. Victorino.

Depois da leitura e approvação da acta, o Sr. 1.º secretario declara não haver expediente.

O Sr. Pinheiro Machado faz considerações sobre um telegramma que recebeu dos redactores do «Diario Popular,» de Pelotas.

Em seguida o Sr. Leite e Oiticicica pronunciou um longo discurso sobre o Banco da Republica e terminou enviando á mesa um requerimento.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na ordem do dia, continuando a discussão da proposição que dá novo plano ás leis do orçamento, fallaram os Srs. Severino Vieira, Leopoldo de Bulhões e Leite e Oiticica.

Foi encerrada a discussão e rejeitado o requerimento offerecido na sessão anterior pelo Sr. Leopoldo de Bulhões.

Ficou adiada a discussão da proposição.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1895

(Reforma das Faculdades de Direito)

O Sr. João Barbalho(*)—O projecto que se discute exprime um bello pensamento; visa melhorar, desenvolver, engrandecer os estudos juridicos entre nós, e só por isto é digno de apoio e de applausos.

V. Exc. conhece, Sr. presidente, que, além do proposito que o projecto traz em si de melhorar o ensino superior, ha nelle uma certa razão de actualidade, a de contrariar uma certa corrente que se tem desenvolvido contra o direito, contra os juristas, contra os que da sciencia do direito fazem profissão.

Não é preciso ser muito perspicaz, ter grande atilamento, para verificar que esta corrente existe e vae se desenvolvendo.

Ha uns que negam até ao direito seu caracter scientifico e mesmo não falta quem o faça o progenitor dos males todos que soffremos de ordem social e politica. Nestas condições seja bem vindo este projecto, elle visa um grande fim e encerra uma nobre preoccupação. Ou se considere o direito como uma sciencia ou como arte, o facto é que em uma sociedade politica o estudo do direito se impõe como uma necessidade.

Sendo o Estado um instituto juridico, necessariamente ha de ser gerido pelos homens do direito, quer queiram quer não os que lhes são avessos.

O jurisconsulto romano Celso, contentava se em chamar o direito «arte—jus est ars boni et aequi.»

E essa ogerisa ao direito a ponto de tirar-lhe o nome de sciencia, faz-me lembrar um dito de Beaumarchais, que o Senado me relevará citar:

«O nome feio que um cosinheiro estrangeiro possa dar a uma delicada iguaria franceza, não lhe tira o sabor nem a excellencia»

———

(1) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Podem chamar como quizerem o direito e terem-n'o na conta que entenderem; si nuvens tempestuosas alguma vez o ensombram, passado o eclipse, o direito brilha como o sol e a maldicção que lhe podem lançar é ingrata e abyssinia.

E' grato, pois, ver que os poderes publicos occupam-se com importancia e desenvolvimento ao ensino juridico.

Entretanto, essa nobre preoccupação revelada na discussão que tem havido nesta e na outra casa, estará bem servida com as providencias do projecto? Terão ellas bastante efficacia para produzir o effeito desejado. Peço licença neste ponto para discordar daquelles que nesta e na outra Casa teem sustentado o projecto.

Parece-me que elle fica muito aquem desse desejo; e entendo que nestas materias de instrucção publica, o melhor é não estar reformando constantemente.

Nós temos uma reforma radical feita em 1891; não se póde ainda julgar, em toda a sua integridade, em toda a sua extensão, em todos os seus effeitos esta reforma.

Ella está amadurecendo na pratica. Não será um acto de temeridade estarmos agora a alterar constantemente uma cousa que precisa muito tempo, muita pausa para poder fructificar?

As instituições de ensino constituem como que um vasto edificio; quando é preciso accrescenta-se lhe mais um compartimento, mais um commodo, mais um andar; mas não se deve estar todos os dias a desfazer e a edificar de novo. Não é de bom aviso, não é curial isso.

Este projecto exprime, além disso, um acto de retrogradação. Elle traz o sainete coimbrão; elle vem com a disciplina dos velhos estatutos da Universidade de Coimbra. Este projecto é o repudio da liberdade que se tinha dado ao estudante...

O Sr. Gonçalves Chaves—De vadiar.

O Sr. João Barbalho .. de estudar. O regimen da liberdade é indubitavelmente mais proficuo do que o regimen da passividade.

Para a educação da mocidade que frequenta as nossas escolas, não será de muito maior efficacia deixar os alumnos comprehenderem o sentimento da propria responsabilidade?

A frequencia livre dá logar a que elles se compenetrem do seu dever, e não procurem pela hypocrisia, fazendo consistir seu unico merito no chegar a tempo e a hora, e mostrar-se mais assiduo do que os companheiros, vantagem que afinal não redunda em aproveitamento do ensino. O aprender não consiste no assistir ás aulas; a presença não quer sempre dizer applicação.

Accusa-se o regimen vigente de ter contribuido para a decadencia dos estudos juridicos; debalde, porém procuro a prova disto; quer nas discussões parlamentares, quer na imprensa, quer nos documentos officiaes, não tenho podido achal-a.

Si percorro os relatorios do Ministerio do Interior, onde veem noticias dos trabalhos relativos á instrucção publica encontro estatistica que absolutamente não provam contra a frequencia livre.

O nobre orador que me precedeu na tribuna adiantou o que eu teria de dizer sobre este ponto; mas sou forçado a ler os numeros, para justificar o que acabo de dizer.

Si a frequencia livre fosse a causa do abandono e decadencia dos estudos, teriamos de achar no grande numero de reprovações a prova, a manifestação disso.

Com effeito, si é certo que, por ser livre a frequencia, os alumnos não estudam, então deve haver no fim de cada anno muita reprovação.

Lendo o relatorio do Ministerio do Interior quanto á Faculdade de Direito de S. Paulo, encontro uns numeros para os quaes chamo a attenção daquelles que tanto insistem, como um remedio salvador, na disciplina do bedel e do lapis.

Vejamos o que diz a estatisca em relação á Faculdade de Direito de S. Paulo, primeiramente, e depois as outras.

Eis os algarismos do relatorio:

Em Maio de 1884, as inscripções para exames subiram a 120; retiraram-se 8 examinandos e deram-se apenas 11 reprovações.

No fim do anno inscreveram-se 222 alumnos; retiraram-se 16 e deram-se sómente cinco reprovações inscreveram-se mais 79 não matriculados, retirando-se 5; foi unicamente reprovado 1.

Na Faculdade do Recife, na primeira epocha de exames em 1894; inscriptos, 197; reprovações, 29; na segunda epocha, inscriptos, 249; reprovações, 29.

Na Escola Polytechnica em 491 exames, deram-se 31 reprovações em Maio e de 774 exames em Dezembro; resultaram-se 71 reprovações.

Como fica exposto, não é só nas Faculdades de Direito que se vê serem numerosas as approvações; a estatistica dos exames da Escola Polytechnica accusa o mesmo resultado.

Nem isto é em desabono de nenhum desses institutos, quando se vê que em Pernambuco o anno passado apenas bacharelaram-se 35 e na Escola Polytechnica, diplomaram-se 31 individuos.

Acreditando que as approvações são regulares, são sinceras, eu tenho em meu abono a opinião dos professores que approvaram os alumnos.

Si elles os approvam é porque entenderam que os alumnos estavam habilitados nas materias que estudaram durante o anno.

Creio que não é preciso uma prova mais patente de que o mal que se possa attribuir á situação actual do ensino, não provém absolutamente da liberdade de frequencia.

Estará o mal, estará a causa da decadencia dos estudos, no grande numero de materias, na accumulação de disciplina que se dão aos alumnos para estudar? Quem nos diz que assim não é, é a propria commissão de instrucção publica, que acceitou o plano que veio das Camaras, augmentando o numero de materias do curso que fica subsistindo.

Esse plano poderia ser criticado sob mais de um ponto de vista. Como eu tenho de votar contra todo o projecto, não offereço a emenda que de principio tinha elaborado, reduzindo as materias de ensino e o numero de cadeiras, de maneira que se poderia dar o curso todo em quatro annos, e reduzindo o numero de cadeiras a 14.

Si eu tivesse de apresentar um plano organisando as Faculdades, estabeleceria para o ensino uma distribuição de materias pela seguinte fórma (lê):

1.º anno

I. Introducção ao estudo das sciencias juridicas, hermeneutica e historia do direito.

II. Direito civil comparado com o romano e com os codigos estrangeiros,

III. Direito publico e constitucional comparado com o das nações americanas.

2.º anno

IV. Continuação do estudo de direito civil. Organisação judiciaria e processo civil.

V. Direito criminal, estudo do codigo penal comparado com a legislação estrangeira. Processo criminal.

VI. Direito internacional, publico, privado, maritimo e diplomacia.

3.º anno

VII. Continuação do direito civil.

VIII. Continuação do direito criminal, regimen penitenciario.

IX. Direito commercial. Processo commercial.

X. Direito internacional (continuação).

4.º anno

XI. Continuação do direito commercial, seguros, fallencia, liquidação judiciaria.

XII Direito administrativo.

XIII. Medicina publica.

XIV. Economia politica e sciencia das finanças e contabilidade do Estado.

Em regulamento se faria a distribuição das materias que se acham divididas por duas ou mais annos e em programma organisado por cada um dos professores, e approvado pela congregação se faria a distribuição da materia de ensino de cada cadeira por lições correspondentes aos dias lectivos do anno.

Os programmas seriam annualmente impressos e gratuitamente distribuidos aos alumnos e ouvintes.

Nós vemos no plano da reforma aceito pela commissão na primeira cadeira do primeiro anno *Philosophia do Direito*.

Ora, a philosophia do direito para ser estudada, precisa comprehender a synthese de toda a sciencia juridica. Por consequencia não se póde considerar bem collocado no portico do edificio aquillo que deve ser a sua cupula.

A philosophia do direito, para ser estudada fructuosa e conscientemente, exige o conhecimento de todo o direito, de tudo o que constitue o ensino do curso juridico; por consequencia deveria collocar-se a philosophia do direito no ultimo anno; entretanto póde ser que o projecto queira com aquelle nome manter o ensino do chamado direito natural.

Mas parece me que este pensamento não está traduzido devidamente.

Aos prolegomenos ou introducção ao estudo de direito, eu accrescentarei —as regras de hermeneutica—, visto que tem de seguir-se o estudo de direito civil e de outras materias de direito positivo, ou legislação, onde é preciso constantemente fazer applicação dos preceitos e regras que se devem observar na interpretação dos textos legislativos, ficando assim desde o principio de seu curso o estudante armado desse importante recurso e instrumento essencial á boa intelligencia das leis.

Muito bem se comprehende, Sr. presidente, e até pelas discussões que nós temos tido no parlamento, a necessidade de conhecer a fundo o direito publico estrangeiro e especialmente do estudo comparativo do direito publico nos diversos paizes americanos; desde que entre nós existem instituições semelhantes, por isso eu estabeleceria na cadeira de direito publico e constitucional o estudo comparado das instituições politicas das nações da America.

O projecto vindo da Camara dos Deputados e que a nossa commissão aceitou sem emendas, quando se occupou do ensino do direito criminal, quer que faça objecto de estudo especial e particularisado o direito criminal militar.

E' certamente de estranhar esta singularidade; comprehende-se que se dêem noções bastantes dessa parte do direito penal, mas dar-lhe maior extensão e desenvolvimento que ás outras partes desse ensino, é realmente cousa de estranheza e difficil de justificar.

Não sei que inverdade ha que entre as materias, de direito criminal, se destaque, para merecer mais cuidado aparte, um estudo mais aprofundado, mais desenvolvido, o direito militar.

Na reforma de Benjamim Constant e nas anteriores não vinha isso, e não sei porque agora apparece a penalidade militar com essa predilecção e particularidade, sobrepujando ao mais do ensino da cadeira de direito criminal.

Com o plano que ha pouco li, Sr. presidente, organisava-se o ensino periodico dentro de 4 annos, em 14 cadeiras, comprehendendo todas as materias necessarias ao bacharelado e até ao doutorado.

E este plano é mais desenvolvido, do que o do actual regimen, e contém pouca cousa menos, do que exige o regimen proposto pelo projecto.

Deixo, porém, de apresentar emenda, porque, como disse a principio, penso que deve prevalecer a reforma que actualmente temos em execução.

A estatistica da frequencia nos differentes cursos, mostra que elles a teem bastante, para serem mantidos.

O nobre senador por Pernambuco referio-se á pouca concorrencia de alumnos do notariado, mas não considerou que o notariado em S. Paulo tem frequencia que deu logar a 21 inscripções em exames, como se vê do relatorio do ministro do interior.

O Sr. Correia de Araujo — Em Pernambuco uma.

O Sr. João Barbalho — Em Pernambuco tres inscripções.

O Sr. Correia de Araujo—Só um alumno fez exame.

Sei que naquella Faculdade, não havia frequencia nesse curso, porque o lente deu-me a respeito informações.

O Sr. João Barbalho—Sr. Presidente. E' vezo nosso achar máo tudo quanto temos; o que é nosso não presta, achamos preferivel elogiar o estrangeiro, copial-o.

Porque o ensino ainda não tem sido professado com resultados magnificos, aparatosos e de grande vulto, a ponto de completamente satisfazer ainda aos mais exigentes.

Considera-se que o estado do ensino periodico é o estado de declinio, de decadencia, que é preciso fazer taboa raza e recomeçar a faina das reformas.

Entretanto estas Faculdades, que teem mostrado o ensino debaixo do regimen da frequencia livre, que se tem apontado como causa do mal, e a decadencia do ensino, tem dado logar á passagem de muitos moços realmente habilitados, que estão figurando na magistratura, no fôro, na imprensa, nas duas casas do Parlamento, com muita vantagem, com grande brilhantismo.

Não sei como se possa em vista disso dizer que o ensino do direito está em decadencia?!

Vejo que ella continúa a caminhar como continuam todos os outros estudos.

Sr. presidente, os progressos do ensino obedecem tambem a certas leis, que V. Exc. o sabe; não se improvisam, não se realizam de chofre; nós não podemos, por meio de decretos, os mais bem pensados, melhorar as cousas immediatamente.

A planta necessita de tempo, de terreno, de boas condições climatericas, como necessita de espaço, para desenvolver se, para crescer e para dar fructos; como não se póde plantar em um dia e no seguinte colher se os fructos, assim as reformas, e isto é cousa do mais elementar bom senso.

Esta impaciencia, que se nota em nossos legisladores, dá logar a repetidos golpes de decretos nas instituições, nos serviços publicos, e a consequencia é a grande instabilidade delles, com prejuizo dos mais altos interesses do paiz e do cidadão.

A estabilidade é de necessidade indeclinavel para a melhoria e o progresso de toda e qualquer razão do serviço, e principalmente para o progresso do ensino publico; não podemos e nada mais incurial do que estar propondo reformas todos os dias.

Sr. presidente, tambem no estrangeiro, a organisação official do ensino ainda não chegou á ultima palavra; tambem por lá ha queixas. Por lá muita cousa ainda é experiencia e lá se sabe que nisto só se póde melhorar aos poucos e de vagar.

Durny, não ha muito tempo, observava a superficialidade muito conhecida do ensino nas faculdades da França; Revau attribuia essa superficialidade do ensino á inferioridade scientifica da França perante a Allemanha e outros Estados.

Feneuill, tratando da referencia da instrucção publica em França, não se dá por satisfeito com ella.

Léon Donat dizia que a França, em materia de instrucção, tinha muito o que fazer, e, sobretudo, desfazer.

Na Italia, Banghi, em excellente relatorio apresentado ao parlamento, fazia vêr como as faculdades desse paiz são mal frequentadas e por um pessoal, que, na Allemanha, nunca teria atravessado o limiar das respectivas faculdades.

Nós somos os unicos que não nos queixamos, quanto ao assumpto em discussão, e não podemos almejar conseguir promptamente o que paizes mais adiantados não obtiveram.

Se o ensino do direito não tem feito muito grandes progressos, se não ha realizado os mais esplendidos resultados que se possa querer, entretanto o que é facto é que elle vai caminhando e não temos motivos para desgostarnos do que existe, pois ha de ir proseguindo e melhorando.

E de certo, Sr. presidente, não procedem as nossas queixas, porque somos uma nação nova, e vivemos em um regimen tambem novo. E' cedo para termos o que os velhos paizes da Europa só depois de muito esforço e muito tempo vão conseguindo.

As circunstancias, o meio, muito concorrem para não podermos ter o ensino em tal grão de prosperidade que se compare com o que tem paizes muito antigos, com muito mais pratica do serviço do ensino, com organisação delle muito desenvolvidas, e objecto de muita solicitude desde muito tempo, por parte dos governos e dos homens os mais competentes.

O Sr. Gonçalves Chaves—A verdade é que o nosso desenvolvimento juridico tem sido muito mais rapido, do que o dessas nações já constituidas.

O Sr. João Barbalho—O aparte de V. Exc. vem reforçar a minha argumentação.

O Sr. Gonçalves Chaves—O que quero dizer é que estamos em um movimento ascencional.

O Sr. João Barbalho—O mal não está na frequencia, não está na accumulação de materias; onde é que poderá estar?

Em 1892, o governo distribuio theses e questões a differentes funccionarios publicos e particulares, entendidos em materias de instrucção publica e foram offerecidas ao Congresso Pedagogico então convocado (mas que se não realizou) memorias escriptas por pessoas competentissimas acerca das mais importantes questões do ensino publico.

Entre essas memorias merecem especial menção quanto a instrucção superior, entre nós, a do Dr. Alvaro de Oliveira, distincto professor da Escola Polytechnica e a do Dr. João Monteiro, muito digno professor da Faculdade de Direito de S. Paulo

Nessas memorias, observam os seus illustres autores que o systema de exames estava causando grandes embaraços áquelles que se dedicavam ao magisterio e aos alumnos.

O systema de exame, já desde aquelle tempo estava suscitando reformas, e nas que se tem feito, parece, que esse assumpto providenciado não tem sido sob o ponto de vista que a pratica e a experiencia teem aconselhado.

Em seu consciencioso trabalho, o Dr. Alvaro de Oliveira menciona as seguintes causas que concorrem para que o aproveitamento revelado nos exames não represente o real adiantamento dos alumnos:—pontos em numero muito limitado e conhecidos anteriormente pelos alumnos,—difficuldade, para os examinadores, de apreciarem em tempo muito breve um numero muito consideravel de provas escriptas, e a intervenção, nos exames, de lentes não especialistas.

São o testemunho, ao qual se poderiam juntar outros, de autoridades de competencia irrecusavel E si quanto aos pontos é de crer que hoje não se deem as mesmas facilidades, um tanto justificaveis aliás si se attender a que não é pequena exigencia uma prova escripta boa e completa em assumpto difficil, ensinado apenas em uma centena de lições, ou pouco mais (que tantas são as de um anno lectivo), desde que todos se accordam em que é preciso que os exames sejam serios, os outros inconvenientes parece que ainda perduram.

Avultam as inscripções para exame e essa difficuldade que têm os professores de bem apreciarem um numero muito consideravel de provas escriptas, em pouco tempo para o julgamento regular dos alumnos examinados cresce na mesma proporção.

As commissões examinadoras por lentes não especialistas, quer por annos, quer por series, realmente dá logar a que no primeiro anno ou serie se reunam os professores respectivos, lentes de materias diversas e embora grandes mestres e muito competentes no ensino especial de suas cadeiras, terão de approvar alumnos em materia muito differente da que ensinam e em que não são verdadeiramente profissionaes. E' que isto ha de influir nas approvações parece fóra de duvida e cousa muito natural.

O Dr. João Monteiro, na citada memoria, abundava em considerações no sentido de demonstrar que as facilidades das approvações depende essencialmente do regimen do exame e propunha a reforma d'elle.

Quaes serão, Sr. presidente, os remedios que nós poderemos aconselhar para se melhorar este estado de cousas?

Sem propol-os como definitivos, pois não tenho competencia para isso, peço licença para suggerir os seguintes:

O primeiro seria a simplificação dos cursos e a este respeito lembro-me do trecho de um discurso de Julio Simon.

Dizia elle que na França a actual geração passava metade de sua idade a fazer exames; que os alumnos desde os 6 annos em que entravam para a escola primaria começavam a soffrer essa especie de pena de trabalhos forçados; que devia considerar-se como uma medida salutar a amnistia (segundo sua propria expressão) para os estudantes, porque esses trabalhos forçados consumiram metade da existencia. A reducção dos cursos contribuiria para tornar os estudos mais profundos e os exames mais sinceros.

Outra providencia, Sr. presidente, seria constituir um jury de exames composto de pessoas estranhas ao ensino dos examinandos inscriptos, ou pelo menos por um jury de que a maioria o fosse.

E' muito natural, Sr. presidente, que o professor veja, no que diz o alumno a quem ensinou o producto de seus esforços e não é extraordinario que o queira, em regra, approvar, e podendo elle muitas vezes não estar bastantemente habilitado e o professor estar persuadido do contrario, porque achou o bem preparado em uma lição ou porque no exame respondeu com facilidade a uma pergunta.

O Sr. Joakim Catunda—Por pessoas estranhas á materia?

O Sr. João Barbalho—O jury deve ser composto de especialistas de cada uma das materias de que se tiver de tratar no exame, de maneira que não já algum professor, aliás muito illustrado e sabio nas materias de sua cadeira, julgar do exame sobre cousas de cadeira diversa e em que não tem competencia.

Os especialistas seriam nomeados annualmente pelo governo, que os escolheria de accordo com as congregações, ou propostas dos directores, ou por qualquer systema que podesse estabelecer.

Outro elemento, Sr. presidente, para se erguer o ensino e melhoral-o, é honrar devidamente o magisterio, cercal-o de todo o prestigio, dar-lhe muito bons ordenados, consideral-o e ao mesmo tempo estabelecer a incompatibilidade, fazendo que o professor official exerça como que um sacerdocio no ensino, que sem sacrificio possa dedicar-se de todo á sciencia e ao progresso dos estudos, ao progresso scientifico.

Com isto só tem a ganhar o paiz. Não nos faltam nas outras funcções publicas pessoas habilitadas para toda a variedade dellas e os professores nas suas cadeiras podem prestar e prestam serviços de alta monta ao paiz sem que seja preciso distrahil-os para o exercicio de outros cargos fóra do ensino.

O nobre senador pelo Piauhy, Sr. presidente, lastimou não termos ainda uma universidade nesta capital, e eu me applaudo e ao paiz por não a termos.

Não está em discussão este ponto e por isso estou dispensado de expender uma ordem de idéas em justificativa do meu asserto; contento-me com lembrar que Washington no seu adeus aos Estados Unidos recommendou muito a instrucção ao especial cuidado dos homens publicos e fez um grande legado para se fundar uma universidade. V. Exc. sabe, porém, que até hoje pelos homens politicos dos Estados Unidos não foi ainda creada essa universidade, porque entendem elles que isso não é attribuição dos poderes federaes.

O ensino superior, em vigor não pertence aos poderes publicos, pertence aos particulares e só quando estes não puderem ministral-o bem é que o governo deve auxilial-o, ou na falta absoluta do ensino particular, crear institutos a isso destinados.

O Sr. Joakim Catunda—E' por isso que a Europa deplora o atraso scientifico dos Estados Unidos.

O Sr. João Barbalho—A constituição Suissa estabelece no art. 17, a creação de uma universidade, mas até hoje, desde que se votou a constituição, os poderes publicos na Suissa não quizeram metter-se nisso, a universidade não foi ainda creada.

Si nós quizermos ter uma universidade, os Estados, os particulares com legados, com subscripções, com os fundos que crearem para isso, poderão estabelecel-a a seu gosto, como já se teem estabelecido as faculdades livres, venham universidades livres, si as quizerem. O Governo Federal não se deve metter nisso.

Certamente a funcção do ensino não é uma funcção official. O ensino não é um attributo do Estado. O Estado docente é uma concepção erronea do Estado; ao ensino, chamem-lhe industria, chamem-lhe como quizerem, não podem chamar uma funcção publica.

Ha necessidade da instrucção e os poderes publicos devem auxilial-a, porque fazel-o é contribuir para beneficiar o Estado; deve animal-a efficazmente, pois ella prepara com sufficientes habilitações os que se destinam aos cargos publicos, ás artes e ás industrias, as profissões technicas e scientificas; mas o Estado docente tendo como tarefa ensinar ao cidadão, é uma concepção que ja fez o seu tempo.

Sr Presidente, a materia já está discutida e eu não tenho a pretenção de accrescentar cousa alguma, apenas quiz fundamentar a minha opposição ao projecto.

Vou terminar, fazendo votos para que o Senado adopte a resolução que melhor e mais depressa possa trazer os resultados pretendidos a bem dos estudos juridicos.

O direito, na phrase de S. Thomaz, «ratio gubernativa totius universi,» ha de governar sempre, o direito que é alma de toda a organisação politica.

Faço votos para que o Senado elabore uma lei que possa produzir o desenvolvimento tão fecundo dos estudos juridicos e em muito concorra para o soberano predominio do direito, afim de podermos sempre ser governados com a lei e (na phrase do poeta);

«Sem o rigor de Marte furioso
«E sem a furia horrenda de Vulcano.»

Camara dos Deputados

Realisou-se no dia 28 do passado a 153ª sessão sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Foi lida a acta da sessão anterior e approvada depois de uma reclamação do Sr. Castro do Nascimento.

Passou-se á ordem do dia e, continuando a discussão unica do parecer sobre as emendas offerecidas em 3ª discussão ao orçamento da Receita oraram os Srs. Ribeiro de Almeida, Fonseca Portella Paulino de Souza Junior, Francisco Tolentino, José Carlos, Serzedello Correia e Ovidio Abrantes.

Encerrada a discussão.

Lido o expediente, occupou a tribuna o Sr. Neiva.

Levantou-se a sessão ás 5 horas e 10 minutos.

— Funccionou a sessão do dia 29 com 126 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Não havendo numero para proceder-se ás votações, passou-se á 2ª parte da ordem do dia, fallando os Srs. Cunha Jorge e Ovidio Abrantes sobre o projecto n. 265 A.

Interrompida a discussão, foi approvado o projecto n. 174, emendado, que orça a receita para o exercicio de 1896.

Na 2ª parte da ordem do dia foi encerrada sem debate a discussão unica da emenda substitutiva do Senado ao projecto n. 140 B, bem como a unica do projecto n. 264 A.

Entrando em discussão o parecer n. 203 B, oraram os Srs. Bueno de Andrade e Lins de Vasconcellos.

Encerrada a discussão e sem debate a do projecto n. 161 A, elevando á cathegoria de alfandega de 4ª ordem a mesa de rendas da cidade de Pelotas.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas o 10 minutos.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA SEGUNDA

Os fundadores da Nossa Santa Reforma foram verdadeiramene inspirados por Deus?

E esta minha duvida mais ainda se fortifica considerando o modo improprio, orgulhoso, e mesmo indecente com que os nossos fundadores se trataram reciprocamente; modo que, no meu fraco entender, julgo diametralmente opposto a quanto nos ensina o Evangelho, por cuja causa elles protestam trabalhar.

Com effeito, enviando Jesus Christo os seus Apostolos pelo mundo a pregarem aos homens a Boa Nova, lhes disse: que os enviava «como ovelhas no meio de lobos» (1): querendo com estas palavras inculcar-lhes a doçura, e a mansidão, e consequentemente prohibir-lhes os meios violentos, improprios de uma religião como a christã, a qual se basea principalmente sobre a caridade reciproca.

Ora, tendo infelizmente faltado aos nossos Fundadores esta doçura, e mansidão com relação aos homens, que pretenderam converter ao Novo Evangelho, teriam elles pelo menos praticado entre si estas virtudes tão recommendadas por Jesus Christo?

Honrado Ministro, com quanto se ache o meu espirito sobremodo exarcebado por causa das torturas, que está soffrendo em vista das contradicções, que encontra a cada passo na confissão evangelica, na qual me iniciastes, com tudo isso não teria eu animo de dizer cousa alguma com relação ao modo por demais vergonhoso com que os nossos Patriarchas se trataram reciprocamente, se já não tivesse sido descripto por protestantes sinceros e fervorosos. Permitti-me, pois, reproduzir algumas destas autoridades insuspeitas, afim de vos persuadir, que não duvido sem razão.

Dizem concordemente os nossos historiadores, que Luthero era uma cabeça frenetica, a qual nunca conhecera, a moderação, e tinha por costume sustentar as proprias idéas de um modo absoluto, imperioso, irascivel, e mesmo insolente não tolerando opposição de sorte alguma. (2).

«Aquillo, que nós interpretamos, escreve o illustre varão, é aquillo que justamente entende o Espirito Santo; aquillo que outros interpretam (falla dos padres, doutores, e Concilios da Egreja Catholica), embora seja vultos grandes, e muitos, é aquillo que deriva do espirito de Satanaz;—e mais adiante accrescenta ainda—não quero que a minha doutrina seja julgada nem mesmo pelos anjos; porque estando eu seguro da verdade della, quero por ella julgar a todos e aos mesmos anjos (3).

Desconfiando muito justamente, que as minhas antigas idéas a respeito da doçura e mansidão recommendadas por Jesus Christo me possa illudir, pergunto-vos respeitosamente, honrado ministro, se por ventura se poderiam encontrar essas virtudes nas palavras do nosso santo patriarcha, que acabo de reproduzir? Porque, a julgar pelos preconceitos da minha educação, me converia dizer, que o proprio Satanaz não poderia ter tanto orgulho!!! Dizei-me mais: não foi por ventura o proprio Luthero que estabeleceu o principio em virtude do qual todo o christão tem o direito de interpretar, e julgar do verdadeiro sentido da propria palavra de Deus?!!

Ora, honrado ministro, ter direito o christão a interpretar e julgar a propria palavra de Deus, e não poder julgar a palavra de Luthero, é cousa que não comprehendo!!!

Acaso teria a palavra de Deus menos importancia que a palavra de Luthero, para este não consentir, que a sua palavra seja julgada nem mesmo pelos anjos?!... Ou n'outros termos, ter-se-hia Deus privado da infallibilidade, que lhe é essencial, para cedel-a ao illustre varão?!...

Neste caso teriamos o direito de lhe exigir provas incontestaveis. A vossa sabedoria sómente, honrado Pastor, póde responder a estas minhas duvidas.

Este orgulho do nosso santo patriarcha ainda mais se manifesta no modo indecoroso com que trata os proprios irmãos, e collaboradores incansaveis na santa obra da Reforma.

Contradicto em sua doutrina, dizem historiadores insuspeitos, Luthero não trata de refutar, mas procura aviltar os seus impugnadores com palavras injuriosas, e insultos, que se parecem muito com o phraseado das tavernas e das senzalas (4).

«Este imbecil, escreve elle contra Schwenckfeld, está possuido por Satanaz, e não sabe o que está dizendo... Eis o meu ultimo juizo.... Satanaz o Senhor te increpe a ti, e ao espirito que te chamar e todos aquelles que te acompanham sejam condemnados comtigo!!! .. 5).»

Com a mesma imprudencia diriam os meus antigos correligionarios, fallava Luthero de Carlostadio:

«Este infeliz, tem sido abandonado a propria depravação, e penso estar elle possuido por mais de um demonio... Não admirem, pois se eu o chamo demonio (6).» E no livro que tem por titulo —«Breve confissão sobre a Eucharistia»—deixando-se levar pelo seu ardente fervor, o santo patriarcha solta uma salva temerosa de insultos e improperios contra os Suissos, contra Zinglio, e Ecolampadio já fallecidos, e contra todos os sectarios da doutrina professada por elles, que mais do que isso não é possivel dizer: porque lhes chama—de endemoninhados, archidemoninhados, de satanisados, e sobre-satanisados; de mentirosos; de herezes, de blasphemadores e de outros nomes, que a decencia e a educação não permittem reproduzir—quem no-lo assevera é o piedoso e fervoroso protestante Piank (7).

Ao duque de Saxonia, Jerge, appellida de vilão, de palhaço, de apostolo do diabo, etc., etc.; e com os mesmos epithetos honrosos mimosea o duque de Brunswick (8).

Contra o rei de Inglaterra atira insultos, e usa de palavras, que tenho pejo em transcrever! (9).

Calvino não era menos violento, e menos imperioso do que Luthero. Das suas cartas familiares se colligo a violencia impetuosa que o dominava, (10).

———

(1) S. Matheus, cap. X.
(2) Vid. Dr. Agt. Kirchhoff,—Ainda um pensamento etc., edi. de 1817, Henk, ob. cit. T. III, pag. 59.
(3) Luthero, ob. edi. de Wittemberg de 1525, T. V. Comm. sobre as Galatas e contra o Est. Eccle.
(4) Vid. Henk. O. Fessler, I. c. Arnold O. C.
(5) Vid. Ger Daumer, Jornal politico, Ac. edi. VI, T. II, pag. 225.
(6) Luthero, l. c. classe V. cap. 16.
(7) Vid. Planck, l. c. pag. 29.
(8) Vid. Arnold, ob. cit. cap. V, pag. 50.
(9) Luthero, Ob. cit. T. III, e edi. de Jena.
(10) Vid. Arnold, lug. cit. cap. 31, pag. 377.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Eleição—O resultado conhecido da eleição a que se procedeu a 7 do corrente para Governador e Vice-Governador do Estado foi o seguinte:

	Votos
Capital	
Resultado conhecido; faltando apenas 2 secções.	
Dr. Joaquim Corrêa	2.117
Dr José Marcellino	2.111
Olinda	
Resultado conhecido:	
Dr. Joaquim Corrêa	184
Dr. José Marcellino	183
S. Lourenço	
Dr. Joaquim Corrêa	196
Dr. José Marcellino	193
Jaboatão	
Dr. Joaquim Corrêa	151
Dr. José Marcellino	151
Muribeca	
Dr. Joaquim Corrêa	205
Dr. José Marcellino	205
Pão d'Alho	
Dr. Joaquim Corrêa	363
Dr. José Marcellino	363
Nazareth	
Resultado conhecido:	
Dr. Joaquim Corrêa	705
Dr. José Marcellino	69
Limoeiro	
Dr. Joaquim Corrêa	414
Dr. José Marcellino	414
Timbauba	
Resultado conhecido:	
Dr. Joaquim Corrêa	191
Dr. José Marcellino	191
Goyanna	
Dr. Joaquim Corrêa	889
Dr. José Marcellino	889
Itambé	
Dr. Joaquim Corrêa	215
Dr. José Marcellino	215
Iguarassú	
Dr. Joaquim Corrêa	668
Dr. José Marcellino	668
Brejo	
Dr. Joaquim Corrêa	894
Dr. José Marcellino	894
Victoria	
Dr. Joaquim Corrêa	535
Dr. José Marcellino	535
Bezerros	
Dr. Joaquim Corrêa	372
Dr. José Marcellino	372
Gravatá	
Dr. Joaquim Corrêa	334
Dr. José Marcellino	334
Caruarú	
Dr. Joaquim Corrêa	537
Dr. José Marcellino	537
Altinho	
Dr. Joaquim Corrêa	311
Dr. José Marcellino	311
Cabo	
Dr. Joaquim Corrêa	214
Dr. José Marcellino	214
Pesqueira	
Resultado conhecido:	
Dr. Joaquim Corrêa	372
Dr. José Marcellino	372
Escada	
Dr. Joaquim Corrêa	310
Dr. José Marcellino	310
Gamelleira	
Dr. Joaquim Corrêa	39
Dr. José Marcellino	39
Agua Preta	
Resultado conhecido:	
Dr. Joaquim Corrêa	336
Dr. José Marcellino	336
Palmares	
Dr. Joaquim Corrêa	685
Dr. José Marcellino	685
Amaragy	
Dr. Joaquim Corrêa	144
Dr. José Marcellino	144
Quipapá	
Dr. Joaquim Corrêa	687
Dr. José Marcelino	687
Ipojuca	
Dr. Joaquim Corrêa	501
Dr. José Marcellino	501
Barreiros	
Dr. Joaquim Corrêa	510
Dr. José Marcellino	510
Serinhãem	
Dr. Joaquim Corrêa	307
Dr. José Marcellino	307
Rio Formoso	
Dr. Joaquim Corrêa	245
Dr. José Marcelino	245
Alagoa de Baixo	
Dr. Joaquim Corrêa	456
Dr. José Marcellino	459
Tacaratú	
Dr. Joaquim Corrêa	311
Dr. José Marcelino	311
Cabrobó	
Dr. Joaquim Corrêa	374
Dr. José Marcellino	374
Flores	
Dr. Joaquim Corrêa	401
Dr. José Marcellino	401
Villa Bella	
Dr. Joaquim Corrêa	458
Dr. José Marcellino	458
Triumpho	
Dr Joaquim Corrêa	419
Dr. José Marcellino	419
Salgueiro	
Dr. Joaquim Corrêa	406
Dr. José Marcellino	406
Petrolina	
Resultado conhecido:	
Dr. Joaquim Corrêa	93
Dr José Marcellino	93

Resumo

Para Governador

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 16.904 votos

Para Vice-Governador

Dr. José Marcellino da Rosa e Silva 16.884 «

Manifestações de apreço—Sabbado ultimo os Exms. Srs Drs. Eugenio de Barros e Pereira Junior, dignissimos lentes de direito desta cidade, foram alvo de significativas manifestações de apreço por parte dos seus alumnos.

A's 5 1/2 horas da tarde reuniram-se os academicos na praça Maciel Pinheiro e seguiram pelas ruas da Imperatriz, ponte da Boa Vista, Barão da Victoria, Cabugá, praça da Independencia, 1º de Março e 15 de Novembro, onde existe a typographia do «Commercio de Pernambuco», jornal este redigido sob a chefia do Dr. Pereira Junior.

Na typographia fallou, em nome de seus collegas, o academico Gaspar Menezes, que em uma bella allocução fez sentir ao Dr. Pereira o quanto este é estimado pela Faculdade, terminou offerecendo ao illustre lente o seu retrato a crayon collocado em rica moldura.

O Dr. Pereira Junior, bastante commovido, agradeceu aos seus alumnos em um eloquente discurso, no qual fez a apotheose dos gloriosos feitos da mocidade academica.

Fallou depois o Dr Abas de Albuquerque agradecendo ao seu ex-lente a dedicação com que sempre defendeu a mocidade, todas as vezes que seus direitos perigavam.

Em seguida retiraram-se todos com destino á residencia do Dr. Eugenio de Barros, e seguindo pelas ruas 15 de Novembro, rua da Roda, ponte de ferro, rua Formosa, becco do Ouvidor, praça Barão de Lucena, rua da Saudade onde reside o Dr. Eugenio.

Em caso deste Dr. orou officialmente o academico Elyseu Elias Cesar, que, em um bem pronunciado discurso manifestou ao Dr. Eugenio a affeição e amisade que os estudantes consagram-lhe, finalisou offertando ao Dr. Eugenio o seu retrato a crayon e em rica moldura.

O Dr. Eugenio de Barros cheio de commoção, agradeceu aos seus discipulos a manifestação de que fôra alvo, e convidando aos presentes á servirem-se de um copo de cerveja, sendo por essa occasião brindado o illustre mestre pelos Srs. Marojá Coutinho, Rodolpho Gomes, Gaspar de Menezes e Affonso de Barros.

Em seguida retiraram-se.

Foi uma significativa festa que muito põe em evidencia a geral estima que gozam na Faculdade os Drs. Eugenio de Barros e Pereira Junior, illustrados lentes que tanto teem se esforçado para que seus alumnos tenham o maior adiantamento possivel.

Os retratos offerecidos são trabalhos do habil e conhecido pintor Libanio do Amaral.

A manifestação foi feita pelos academicos que cursaram a 1ª série no corrente anno.

Por nossa vez tambem felicitamos aos Exms. Srs. Drs. Eugenio de Barros e Pereira Junior.

Chegada—A bordo do vapor inglez «Nile», chegou ante-hontem do Estado da Bahia, o Sr. Dr. Marciano de Almeida Sampaio, digno genro do nosso amigo o Sr. commendador Luiz da Veiga Pessoa, que o foi buscar a bordo, acompanhado de amigos.

Saudamos daqui effusivamente o Sr. Dr. Marciano.

Eleição da Victoria—Mandam-nos o seguinte resumo completo da eleição procedida para Governador e Vice-Governador, naquelle municipio:

Para Governador
Dr. Joaquim Correia de Araujo
1º districto
1ª secção—104 votos 3 em separado.
2ª secção—61 votos 1 em separado.
2º districto
Secção unica—198 votos 8 em separado.
3º districto
1ª secção—75 votos.
2ª secção—85 votos.

Para Vice Governador
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva
1º districto
1ª secção—104 votos 3 em separado.
2ª secção—61 votos 1 em separado.
2º districto
Secção unica 198 votos 8 em separado.
3º districto
1ª secção—75 votos.
2ª secção—85 votos.

Total dessa votação
Dr. Joaquim Correia de Araujo 523 votos 12 em separado.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva 523 votos 12 em separado.

Dr. José Seabra—A bordo do «Nile» chegou antehontem do sul o Dr. José Joaquim Seabra, lente da cadeira de economia politica na Faculdade de Direito desta capital.

O desembarque effectuou-se ás 8 horas da manhã com o comparecimento dos alumnos da Faculdade e grande numero de amigos daquelle doutor.

As 11 horas da manhã houve uma sessão magna, orando officialmente o Dr. Abdias de Albuquerque que collocou sobre a cabeça do Dr. Seabra uma rica corôa de louros.

Em seguida oraram tambem os academicos Socrates de Borburema, Elyseu Cesar e outros.

O Dr. Seabra em um brilhante discurso agradeceu aos seus discipulos, collegas e amigos as manifestações de que fôra alvo.

O edificio da Faculdade achava-se bellamente decorado assim como as ruas 15 de Novembro e outras.

Foi uma pomposa recepção.

Club Dramatico Familiar—Teve logar no sabbado ultimo a inauguração do Theatro do Club Dramatico Familiar.

O edificio do novo Theatro é bastante grande e graças a boa direcção que as obras do mesmo tiveram, nota-se a excellente disposição das cadeiras, camarotes, palco, etc. etc.

Existem duas ordens de camarotes, para senhoras tendo cada uma approximadamente 110 cadeiras. No meio do vasto salão ve se as cadeiras para homens, que são em numero de 350, pouco mais ou menos, estando as seis primeiras linhas reservadas para a imprensa, autoridades civis e militares, associações litterarias, dramaticas e recreativas etc.

A lotação é de 600 pessoas, muito commodamente.

Existem mais 9 camarins bastante espaçosos para os amadores.

Em frente ás cadeiras está situado o côro para a orchestra, como todos os outros, este compartimento esta bem construido.

O palco é importantissimo.

Agora vamos tratar do andar terreo.

N'elle existe um luxuoso salão ou toillet para senhoras, uma sala para bengaleiro, um vasto e asseiado reservado para homens, um salão enorme para recreio e bouffet.

Além de todos estes compartimentos existem muitos outros que não têm fim especial.

Todo o edificio achava-se interna e externamente illuminado e embandeirado a capricho.

Ao espectaculo compareceram duzentas e tantas senhoras e duzentos cavalheiros, entre os quaes representantes da imprensa, de sociedades etc etc.

O systema d'este theatro é modernissimo.

O scenario é o que há de mais lindo e importante e muito honra o seu auctor Dr. Carneiro Vilella.

Foi levado á scena o grandioso drama de D. José Zorille—«Caim o Pirata»—traduzido pelo talentoso Dr. Vilella especialmente para o Club.

O desempenho foi optimo salientando-se os amadores, Moraes, Magalhães, Carvalho, Ferraz, Maria Virginia, Honorina e o actor Lyra.

As vistas foram deslumbrantes.

A digna directoria e as diversas commissões foram prodigas em attenções aos convidados.

Nos intervallos as senhoras foram servidas de bolinhos e licores.

A imprensa foi tratada com a maior somma de attenções.

Nossas sinceras felicitações ao prometedor Club Dramatico Familiar.

Companhia Japoneza—O Sr. Schumann, director da «Companhia Japoneza de Variedades», expedio a inspectoria dos theatros o seguinte telegramma, que nos foi bondosamente mostrado.

« Rio de Janeiro 30 de Novembro—Directoria theatro. Companhia Japoneza Variedades chegará proxima semana para trabalhar no theatro. » «Schumann.»

E' bem provavel que a estréa seja no sabbado.

Marianno Pina — Honrou-nos hontem com a sua visita ao nosso escriptorio, o illustre litterato portuguez Marianno Pina, acompanhado do Sr. Dr. João Salgado, digno consul de Portugal.

O distincto escriptor, uma gloria de sua patria, é vantajosamente conhecido especialmente no jornalismo litterario, onde tem um nome glorioso e que tem feito jús a ser por todos os collegas justamente respeitado e admirado.

Talento superior e sobre tudo homem incansavel nas luctas da intelligencia, Marianno Pina entre outras revistas, manteve com o maximo brilhantismo, «A Illustração» que se publicava em Pariz.

Por occasião da sua revista, o nosso distincto e amavel collega teve a bondade de offerecer-nos um exemplar, luxuosamente impresso, da empreza editora das grandes obras illustradas, sobre «Toomaz Ribeiro e sua obra».

Essa publicação, que vem ornada de finissimas gravuras, entre as quaes o retrato do mavioso poeta, é uma justissima homenagem ao privilegiado talento do grande homem de letras, o inimitavel cantor de «D. Jayme», que é incontestavelmente uma das mais eminentes individualidades da moderna geração, não só de Portugal como de todos os paizes cultos.

A referida obra traz exerptos do «D. Jayme» e de outras obras em que tão superiormente se affirma o admiravel talento de Toomaz Ribeiro.

Ao nosso distincto collega Marianno Pina somos, pois, duplamente reconhecidos: pela offerta desse valioso livro cujo merecimento tanto sabemos aquilatar; e pela attenciosa revista que proporcionou-nos occasião de conhecermos de perto a quem de nome já admiramos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento á falta de jurados.

Compareceram 23 jurados.

Fez se sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes:

Francisco Correia da Silva.
Tranquelino da Cruz Ribeiro.
Manoel de Barros Cavalcante Wanderley.
Aristides Geminiano Pereira dos Santos.
João Tavares Coutinho.
Damião Bezerra da Silva Albuquerque.
Affonso Ferreira Beltrão.
Dr. Eusebio Almeida Martins Costa.
João Affonso de Araujo.
Silvestre Marques da Silva Ferrão.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Ramos da Costa.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Adiou-se a sessão para hoje ás horas do costume.

O Brazil—Recebemos o n. 1.º desse orgão de publicidade que iniciou a sua publicação na Capital Federal.

E' propriedade de Brazil, Ramos & C., e é monarchista commercial e industrial.

Além das suas ideias politicas o «Brazil», propõe se a manter se côrte litterarias, recreativas e esse publico, e neste sentido declara que quer que o «Brazil» seja « um jornal moderno e agradavel a todos, para assim poder gozar de sympathias, de credito, de respeito e de importancia. »

Saudamos o collega.

Novidade litteraria—Na «Gazeta de Noticias» do Rio encontramos o seguinte:

« O Sr. Dr. A. V. A. Sacramento Blake acaba de publicar o tomo III do seu «Diccionario bibliographico brasileiro», alentado volume de VI-520 pp. in 4., feito na officina da Imprensa Nacional.

A imprensa já se pronunciou sobre o merecimento desta obra, filha com certeza de muito trabalho e de muita investigação penosa. Se alguns criticos lhe acharem senões e maculas a proposito dos primeiros volumes publicados, não é razão para que a desestimemos, nem se deixe de applaudir com calor a coragem de homem de letras que desinteressadamente consome o melhor de sua vida em obra tão util.

O autor em sua advertencia preliminar queixa-se amargamente da indifferença com que os escriptores nacionaes acolheram a sua circular, pedindo esclarecimentos e informações. Sabemos o que isso é. Effectivamente semelhante indifferença é real e prejudica enormemente os trabalhos bibliographicos. Oxalá não perdure!

O presente volume, tomo III da obra que desejamos ardentemente ver levada a seu termo, abrange as letras F. G. H. I e J, desde o nome Francisco João de Azevedo até João da Matta Moraes Rego, além de um appendice que contém rectificações e accrescimos.

O nome de cada escriptor é seguido de notas biographicas e da relação de suas obras publicadas e ineditas. A excepção das transcripções bibliographicas nem sempre e perfeita, assim como nem sempre são completas as informações sobre a vida dos escriptores; mas quanto a isto, quem ignora que o benemerito Innocencio da Silva, autor do «Diccionario bibliographico portuguez» tambem padeceu do mesmo mal? São defeitos inherentes á natureza destas obras, desde que não é possivel nem convém levar annos a limal-as. São os supplementos ou as novas edições que se encarregam de expurgar e aperfeiçoar. Taes quaes se vão publicando, ainda assim prestam real serviço que é muito para agradecer.

Continue portanto o Sr. Dr. Sacramento Blake, visto que elle intitula «um capricho ou uma loucura.» Esforce se por completar a sua obra, não esquecendo a grande massa das publicações anonymas e pseudonymas, para as quaes será hoje indispensavel abrir capitulo especial, e terá prestado á litteratura brasileira um valioso subsidio. »

Revista do Instituto Didactico—Recebemos o n. 3 anno 1.º desta importante revista fluminense que traz o seguinte summario:

I—Pedagogia indigena. II—Professor de francez.
II—A Instrucção no Brazil.
III—Independencia de Cuba. Pelo Dr. H. Mem de Mello, do Collegio Militar e Instituto Didactico.
IV—Do ensino da Arithmetica nas escolas primarias. Pelo professor Timotheo Pereira, do Gymnasio Nacional.
V—Problemas da Instrucção. Pelo Dr. Duque-Estrada, do Collegio Militar e Director do Instituto Didactico.
VI—O Instituto Didactico.
VII—Romance de um professor primario por E. D. Pelo professor Silijg.
VIII—Bibliographia.

Obrigados.

União Dramatica Timbaubense—No dia 1.º do corrente essa sociedade procedeu a eleição da directoria que a deve dirigir no anno social de 95 a 96, obtendo o seguinte resultado:

Presidente—Manoel Barbosa Filho (reeleito).
Vice-presidente—Ulysses Cavalcante (reeleito).
1.º e 2.º Secretarios—Manoel Pereira da Silva e J. C. Barbosa.
Thesoureiro—Miguel Archanjo dos Santos.
Procurador—Antonio Mendonça.
Director de scena—José Pacheco.
Orador—José F. H. Ramos Sobrinho.

Esta directoria será empossada á 5 de Janeiro proximo vindouro, dia, do 3º anniversario daquella associação.

A geographia da mulher—Arsenio Houssaye possue uma memoria inexgotavel, graças a qual complacentemente conta, quasi todos os dias, seja em um, seja em outro jornal de Paris, episodios interessantes de uma das mais longas e das mais felizes existencias de homens de lettras de que reza a historia da profissão.

Na ultima das chronicas sem numero que o octogenario, mas sempre verde escriptor, atira aos ventos da publicidade encontra-se a pittoresca evocação de um bohemio de letras, um certo poeta Eggis, a quem Houssaye installara em um pavilhão do seu proprio parquete, e que um bello dia bateu azas, levando comsigo—por esquecimento, ja se sabe—toda a mobilia do aposento, inclusive um piano.

Esse Eggis teve a sua hora, ou antes o seu minuto de celebridade, quando publicou, em um jornal de que Houssaye era director, um estudo intitulado: « A geographia da mulher. » pagina que ainda hoje se lê com prazer e de que aqui vão os melhores fragmentos:

« A mulher é um paiz situado entre o anjo e o demonio, por 40º acima da latitude masculina e a 2º abaixo, de tudo quanto se approxima do Equador de Deus.

Os seus limites são: ao norte, a Siberia dezolada do Amanhã: ao Leste, pela Inglaterra das mesquinhezas do arroz e ... : a Oeste, pela França, eternamente avida de coisas novas; ao Sul pela Terra do Fogo, das dedicações heroicas, das abnegações sublimes e dos amores.

Embora esta paiz haja sido desde a sua creação percorrido por milhares de viajantes e se possa mesmo affirmar que não exista um só homem que não tivesse feito la pelo menos uma viagem, apezar disso é quasi desconhecido e sel-o-a provavelmente sempre.

A vegetação desse paiz é luxuriante como a das terras fecundas

Todas as plantas da creação, desde o trigo que alimenta, até a cicuta que envenena; desde a violeta que perfuma a alma, até a belladona que dá a loucura; desde o baobab que cobre um povo, até o vergissmeinnicht que cobre uma folha de nerva; desde a hera que defende, até o cardo que dilacera, todas as flores do bom Deus e todos os espinhos de Satanaz espanejam nelle a vontade o seu sorriso ou a sua visagem.

Esta vegetação muda a cada estação, mas conserva sempre o mesmo grau de força e de indestructibilidade.

O paiz da mulher está sujeito a continuas variações de temperatura.

O seu sol, como todos os sóes humanos, é alternadamente luminoso ou assombreado pelas nuvens.

Está sujeito a eclipses produzidos pela interposição da nuvem do pudor entre elle e a terra Mas ainda esses eclipses mal elevaram as suas neblinas, quando o vendaval do desejo passa através das nuvens accumuladas e leveu a com um unico sopro o disco deslumbrante do sol incandescente

A lua desse paiz chama-se a « coquetterie; » mas em vez de receber a luz do sol é o sol que a recebe della!

O oceano deste paiz é irmão da Lua, chama-se Amor-proprio e fecunda tudo.

Este Oceano tem as propriedades do Nilo: quando trasborda fertilisa.

Deu nascimento a um rio infinito como elle chamado Vaidade e de que os mais intrepidos mergulhadores nunca poderão attingir o fundo.

A Biblia do paiz da mulher só contém uma palavra—Amor! A mulher só existe por essa palavra, que é ao mesmo tempo o seu Evangelho, a sua Genesis o seu Manual da perfeita cosinheira e a sua Historia universal

A mulher diz essa palavra—Como uma macieira dá maçãs, como o fructo maduro cae da arvore—Mas, quando o diz a um só, é sempre em menos que ella pensa.

As leituras do povo—A seguinte noticia publicada pelo «Evenement,» é extrahida de uma interview de Emilio Zola a proposito da escolha dos livros para as bibliothecas municipaes:

« Não ha senão dous methodos: ou deixar tudo ignorar ao povo e lhe permittir de viver n'uma ignorancia crassa, ou educal-o de maneira ridicula como nós o fazemos, e neste caso deixar lhe liberdade completa.

Zola julga ser injusto considerar se o povo como uma entidade indivisivel, como uma maçã:

Existem no seu seio, diz elle, pessoas muito intelligentes, mesmo mais que muitos homens do mundo, a educação é que é muito pouco para o povo se guiar na vida, pois que se o deixa livre de ler o que quer: se elle comprehende tanto melhor, e se não comprehende tanto peior.

— Vêde, accrescenta Zola, nós estamos em um periodo de transicção e em toda sua extensão se deve soffrer um pouco.

— Emfim, vossa obra, por exemplo!

— Oh não fallemos de minha obra, eu estou fóra de causa!

Mas apezar desta denegação, o autor dos «Rougon Macquart» nos deixa entrever que elle julga uma pagina realista muito mais aproveitavel a um obreiro, que uma inepcia sentimental.

— Até hoje tinha se lisongeado de maneira ridicula e nefasta o povo escrevendo-se para elle. Nenhuma moralidade podia desenvolver se destas bajulações. Actualmente isto tem mudado bastante, e eu penso que um homem deve soffrer e corrigir de seus vicios quando se lhes apresenta vivos e horrendos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

José Pedro Reis, natural de Portugal, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria Carneiro Ribeiro Coelho natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Abdon Francisco dos Santos Goyanna com Maria Julia da Silva Andrade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

1.ª Publicação

Anacleto Angelo da Silva com Amalia Zulmira de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Alfredo Valentim dos Santos, viuvo, com Olindina Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Alonso Manoel Bezerra, natural deste Estado, com Bibiana Maria da Conceição, natural de Alagoas, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Lemos Henrique de Freitas, residente na freguezia do Recife, com Agueda Augusta de Gusmão, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

João Augusto Ferreira de Novaes, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio com Maria Isaura de Almeida Lima, solteira, residente na freguezia da B. Vista, naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Manoel Francisco da Silva, residente na cidade de Olinda, com Othalia Gomes da Silva, residente na freguezia da Graça.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz Quitunde, para Olympio Dantas.
Do Ceará, para Eloidio Gomes.
De Pelotas, para Ventura Leite.
Um aviso do Rio para Providente.
Um aviso da Parahyba para Oliveira Maia.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro a O)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26,°7	759,m92	19,53	75
9 »	27°,1	758,m83	19,38	73
12 »	28,°3	758,m27	19,56	68
3 t.	28,°0	758,m45	19,24	68
6 »	27,°8	758,m73	19,39	70

Temperatura minima 25,°25. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30°,00. Ennegrecido 59,°4—Prateado 40,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m1, á sombra 3,m5.

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ENE alternados durante todo o dia.

Velocidade média do vento 4m52 por segundo.

Nebulosidade média 0,29.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	8 de Dezembro	8 h. 50 da m.	1.m90
B.	« « »	3 h. 00 m. da t.	0m70

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 5 de Dezembro, foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	7
Falleceram	2
Existem	790

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio as 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10

Dr. José Avila, entrou as 10 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 11 3/4

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 10.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Jacome, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio á 1 3/4 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio as 10.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 6 de Dezembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	115
Entraram	8
Sahiram	5
Falleceram	2
Existem	111

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 187 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1895.

Existiam 400, entraram 4, sahiram 2, existem 402.

A saber: nacionaes 358, mulheres 15, estrangeiros 29, mulheres 0, total 402.

Arraçoados 366

Bons 351, doentes 15, loucos 0, loucas 0, total 366.

Movimento da enfermaria—Não houve:

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 do corrente:

Maria Barbosa de Mendonça, Alagoas, 48 annos, viuva, Boa Vista.

Luiza Cavalcante do Rego Barreto, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça.

Bellarmina Maria das Neves, Parahyba, 28 annos, casada, Boa Vista.

Antonio, Pernambuco, 9 annos, S. José.

Joaquim Anjos Barros Falcão, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Graça,

Alexandre José dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.

Manoel José da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro Boa Vista.

Raymundo Salles Braga, Ceará, 40 annos, viuvo, Boa Vista.

Joviniano, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Graça.

Antonia Maria do Monte, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista.

Alfredo Ramos de Oliveira, Alagoas, 23 annos, solteiro Graça.

Ignez Guilhermina de Mello Brasil, 50 annos, viuva, S. José.

EXAMES ESCOLARES

COLLEGIO ACCIOLY EM GARANHUNS

No dia 29 de Novembro, perante a commissão examinadora composta dos Srs. Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, Joaquim Correia Brazil e Theophilo Cavalcante e sob a presidencia do delegado litterario prestaram exame de primeiras lettras diversos alumnos do referido collegio, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão

Antonio da Silva Souto Filho, muito adiantado; e Joaquim Cavalcante, João Alberto Maia e Aristides Valença, adiantados.

2º grão

Abel de Barros e José Octavio de Barros, muito adiantados; e José Gomes, Antonio Irineu e Julio Marques, adiantados.

3º grão

Antonio Barretto e Fredovindo Pereira, distincção; e Aquilino Pereira e Euclides Dourado, plenamente.

— Sob a presidencia do Sr. capitão Henrique de Barros Cavalcante, inspector litterario, procederam-se no dia 2 do corrente os exames dos alumnos da 1ª cadeira municipal do Poço da Panella, regida pelo professor publico Manoel José dos Santos Teixeira servindo de examinador o professor Gaspar Antonio dos Reis, dando o resultado seguinte:

1º grão

João Livramento da C. Santos, Amaro A. de Carvalho Maturreira, Francisco M. da Silva Peixoto e Antonio Felisberto de Moura, approvados com distincção; e Edoardo Antonio da Silva Peixoto, Luiz Augusto de Alcantara, João Alves Correia, Manoel Mauricio Junior e Emigdio Floro de Mello, approvados plenamente.

2º grão

Joaquim Francisco Nesme, approvado com distincção; e Flavio Torres e Flavio de Luna Cavalcante, approvados plenamente.

3º grão

Eduardo de Oliveira Lobo, approvado com distincção.

COLLEGIO PRYTANEU

Nos dias 2, 3 e 4 do corrente tiveram lugar os exames desse collegio, os quaes foram presididos pela respectiva directora Sra. D. Clotilde de Oliveira, servindo de examinadores os professores Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva e José Martiniano de Souza.

Foi este o resultado:

Aula primaria

1º grão

Anna Moraes, Maria Wanderley, Julia Cavalcante, Julieta Pessoa, Maria Lacerda, Margarida Mendes, approvadas com distincção; Adalgisa Wanderley, Georgina Costa, Evelina Branca, Rosa Lins, approvadas plenamente; e Elvira de Souza e Laura Maria, approvadas simplesmente.

Portuguez

Beatriz Vieira, Thereza de Almeida, Judith Duarte, approvadas com distincção e louvor; Maria Annunciada e Adelina dos Santos, approvadas com distincção; Euladia Dias, Maria Times e Graziella Duarte, approvadas plenamente; e Lydia Freire, approvada simplesmente.

Francez

Beatriz Vieira e Thereza de Almeida, approvadas com distincção e louvor; Euladia Dias, approvada plenamente; e Adelina Santos, Maria Annunciada e Maria Times, approvadas simplesmente.

Arithmetica

Euladia Dias e Beatriz Vieira, approvadas com distincção e louvor; Maria Annunciada e Judith Duarte, approvadas com distincção; Thereza de Almeida e Adelina Santos, approvadas plenamente; e Maria Times e Graziella Duarte, approvadas simplesmente.

Geographia

Beatriz Vieira, Judith Duarte e Euladia Dias, approvadas com distincção; Thereza de Almeida, Graziella Duarte e Adelina Santos, approvadas plenamente; e Maria Times, approvada simplesmente.

Terminados os exames e proclamado o seu resultado a intelligente alumna Thereza de Jesus Henrique de Almeida, em uma bonita allocução, saudou aos seus professores Drs. Cicero Peregrino e Regueira Costa e em seu nome e no de suas collegas offereceu a cada um delles um delicado mimo; agradecendo ambos a prova de gratidão que lhes davam as suas discipulas.

Foram distribuidos premios ás alumnas que mais se distinguiram durante o anno por sua intelligencia, applicação e aproveitamento.

— Sob a presidencia do Sr. capitão Henrique de Barros Cavalcante, inspector litterario, procederam se no dia 4 do corrente os exames das alumnas da cadeira mixta municipal da Casa Forte, regida pela professora publica Rufina Onalia Freire de Albuquerque, servindo de examinador o professor Manoel José dos Santos Teixeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Almerinda do C. Bandeira, Olindina de Lona Cavalcante e Maria C. Pereira Dutra, approvadas com distincção; e Jannaria Vieira da Silva, approvada plenamente.

2.º grão

Ignez Pedrosa Santos, Joanna M. G. Pinho, Maria da Conceição C. de Souza e Maria do C. G. Cabral, approvadas com distincção.

3.º grão

Laura M Gomes Pinho, approvada com distincção.

— No dia 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã e na 2ª cadeira municipal da freguezia da Graça, regida pelo professor José Marcelino da Costa, proceder-se aos exames dos alumnos da referida escola, dando o seguinte resultado:

1.º grão

José Rodrigo de Azevedo Maia, José Isder de Benevides, Manoel de Salles Macario e Hypolito Cassiano do Espirito Santo, approvados com distincção,

2.º grão

Izidoro Fabio Antonio da Silva e Leonardo Bernardino de Senna, approvados com distincção.

3.º grão

Walfredo Oliveira de Siqueira, approvado com distincção.

A commissão examinadora foi composta do professor José Joaquim Borges Uchoa e o da cadeira, sob a presidencia do inspector litterario o Sr. João Quintilio de Fontes Braga.

— No dia 4 do corrente, sob a presidencia do inspector litterario, coronel Joaquim Alves da Fonseca, sendo examinadores os professores Domingos Nunes Ferreira e o da cadeira, tiveram lugar os exames dos alumnos habilitados da 1.ª cadeira municipal da freguezia do Recife, regida pelo professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Luiz de França Ferreira Leite, José dos Santos da Silva Medeiros, João Alves de Barros e Jayme da Silva Marques, approvados com distincção; e Gustavo Amando Gomes de Oliveira, Manoel Olegario Gomes e Manoel da Trindade de Paula Machado, approvados plenamente.

2.º grão

Manoel Pereira da Costa, Napoleão Soriano da Silva, Francisco Xavier de Mendonça, Antonio Pedro Carneiro da Cunha, Francisco Regis dos Santos e Alberto Lovo da Costa Lima, approvados com distincção; e João Baptista Patricio, Antonio Carlos de Oliveira Mello, Antonio da Silveira Pinto, Raul Paulo Cabins e Euclides Amando Gomes Jardim, approvados plenamente.

3.º grão

Samuel Crescencio de Carvalho, Guilherme Antonio de Oliveira, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, José Severino Calasans dos Santos e José Augusto Ferreira da Silva, approvados com distincção; e Antonio Roberto da Cruz, approvado plenamente.

— No dia 6 do corrente effectuaram-se os exames da 7ª cadeira publica municipal da freguezia da Graça (Campo Grande) regida pela professora D. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque.

A banca examinadora compoz-se do inspector litterario, major Manoel José de Campos Barbosa, que a presidio, e dos examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

Feito o julgamento de accôrdo com o programma ultimamente expedido pela superintendencia do ensino publico, deu o seguinte resultado:

1.º grão

Maria José Coelho, Maria do Carmo Oliveira Baduen e Antonio Manoel Pontes, approvados com distincção.

2.º grão

Emilia Nelunes de Oliveira, Maria do Carmo dos Santos França e Marcolina Leopoldina dos Santos Costa, approvadas com distincção.

— No dia 7 do corrente realisaram-se os exames do collegio Santa Lucia, sob a direcção da professora D. Anna do Rego Barretto de Almeida.

O acto foi presidido pelo Dr. Antonio Nogueira de Souza e foram examinadores a referida professora e o professor Francisco Marques da Trindade.

Eis o resultado:

1.º grão

Beatriz da Silva Ramos, Almerinda da Silva Ramos e Maria do Mar Bion, approvadas com distincção.

2.º grão

Julieta Palmeira Grego, Zulmira Ribeiro, Francisca Accioly Cavalcante, approvadas com distincção.

SPORT

Prado Pernambucano

8.ª CORRIDA

Realisou-se no domingo ultimo essa corrida no prado do Lucca.

Reduzida concurrencia, a animação foi pouco pronunciada.

O movimento da casa das apostas registrou o producto de 14.505$000, resultado de 2.905 poules emittidas nos oito pareos do programma, e que foram todos effectuados.

Eis o resultado das carreiras:

*

1.º pareo—800 metros—premio 200$000.
Vencedor Mineiro em 61", jockey Manoel Martins, 54 kls., dando a poule 11$300.
Camaragibe em 2.º 19$500.

*

2.º pareo—1.000 metros—premio 250$000.
Vencedores, por empate em 76 1/2" Tenor 2.º, jockey José Marcelino, e Galette, jockey Pedro Alexandrino, 51 kls., dando a poule.... 5$000 cada uma.
Em 2.º Tenor 2.º 5$200 e Galette 5$100.

*

3.º pareo—1.200 metros—premio 250$000.
Vencedor Cingo em 88", jockey Jeronymo, 52 kls., dando a poule 8$900
Ibo em 2.º 9$600.

*

4.º pareo—1.000 metros—premio 250$000
Vencedor Tenor 2.º em 73 1/2", jockey José Marcelino, 51 kls., dando a poule 45$100.
Esfola em 2.º 14$900.

*

5.º pareo—1.300 metros—premio 300$000.
Vencedor Cingo em 95", jockey Jeronymo, 52 kls., dando a poule 16$100.
Maestro em 2.º 6$900.

*

6.º pareo—1.600 metros—premio 300$000
Vencedor Furioso em 118", jockey José Marcelino, 52 kls., dando a poule 19$900
Não houve jogo de 2.º por só correrem tres animaes do pareo.

*

7.º pareo—1.500 metros—premio 300$000.
Vencedor Hirondelle em 106", jockey Luiz de França 52 kls., dando a poule 7$900.
Tudoé em 2.º 11$200.

*

8.º pareo—1.000 metros—premio 250$000
Vencedor Matury em 78", jockey Antonio Pequeno, 54 kls., dando a poule 31$700.
Furacão em 2.º 8$800.

Derby Club de Pernambuco

Encerra hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo em seu prado da Estancia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao illustre Concelho Municipal do Recife

ILHA DE S. JOÃO ANTIGA ILHA DO SUASSUNA

Hoje que nos parece ser o sentimento principal do illustre Concelho Municipal do Recife tratar de certos melhoramentos deste Estado, cabe-me o dever como pernambucano de em publico vir manifestar uma ideia, que em meu pensar muito influirá no espirito do illustre Concelho Municipal do Recife.

Vamos tratar da Ilha de S. João, cujo nome serve de titulo a este modesto artigo.

Esta ilha situada no rio Capibaribe fica ao norte do Hospital Pedro II no bairro da Boa Vista, e mede uma area de 278m500 (duzentos e setenta e oito mil metros a quinhentos centimetros).

E' cortada por uma cambôa como que simulando um riacho, descrevendo uma deretriz sinuosa no rumo geral do Sul oeste e norte, cujas aguas recebe as e deita-as no mesmo rio Capibaribe, e que por esta circumstancia se presta para uma bonita edificação de 500 casas, que este illustre Concelho Municipal pretende fazer para os operarios, que não só tem terreno para as ditos casas, como para umas tres mil, ficando assim um bonito bairro edificado a moderna com casas maiores e menores.

Esta ilha poderá ser ligada ao bairro a que pertence para quatro pontos principaes, o primeiro por uma pequena ponte no becco das Barreiras, por ser esta uma passagem, certa a segunda pela rua dos Prazeres, a terceira pela rua do Visconde de Goyanna pela desapropriação da casa n. 87, que está na planta para ser demolida para uma futura rua, cuja vai dar em cima da referida ilha, esta dita casa se acha avaliada por 1.200$, que em epocas passadas o proprietario assignou um termo para ser demolida pela dita quantia quando fosse preciso, cuja rua vai dar na direcção da projectada rua que desemboca em frente da rua ja aberta, atravessando desta forma a rua do Sebo, hoje Barão de S. Borja ficando assim uma bonita rua pegando a linha de bonds, que de futuro pode ser invejada, a quarta finalmente ligada por um pontilhão para a passagem da Magdalena, por onde transita actualmente a linha de bonds.

Em vista da posição topographica desta Ilha me suggerio escrever estas mal alinhavadas linhas, lembrando que esta ilha se presta a um bonito bairro para o futuro, podendo ter no centro um bonito jardim, com a estatua do autor da feliz lembrança, um mercado publico, agoa e gaz, de forma que será de futuro uma veneza, jamais prestando-se a descarga de materiaes em qualquer ponto della nas suas margens existe um aterro para levantar o seu solo a quanto for preciso, consta que n'ella existe dous mil pés de coqueiros plantados e com terreno para comportar outros tantos.

Confia o annunciante que o illustrado Concelho Municipal do Recife, tomará na devida consideração que merecer.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

O nada.

Municipio do Cabo

Como municipe, não posso furtar-me ao dever de saudar do alto da imprensa ao illustre Dr. Prefeito deste municipio Paulo de Amorim Salgado ainda que não me possa manifestar como desejava, contentar-me-hei em fazel-o segundo a ordem estabelecida pela simplicidade, tendo porém a verdade como pharol que me aclara e os espinhos da vereda em que me lanço.

Não pôde deixar de ser recebido com applauso dos habitantes d'este municipio as ideias do illustre Dr. Prefeito, mudando a feira que existe na cidade do Cabo, séde deste municipio do sabbado para os domingos.

E' realmente um beneficio para as classes pobres, e especialmente para o (operariado) que sendo como todos sabem a séde da estrada ferrea nesta cidade, onde existem igualmente as officinas da mesma via-ferrea, e trabalham os operarios os seus dias da semana, vêem-se na necessidade de serem privados da feira do sabbado por largarem seus trabalhos depois de uma hora da tarde.

Para a agricultura, serão aproveitados todos seis dias da semana, todas as classes em geral têm soffrido com a feira no sabbado, até mesmo o progresso da cidade, devido as duas feiras que existem nos domingos na Ponte dos Carvalhos e Olinda, porque os negociantes da feira do Cabo deixam de venderem suas mercadorias mais barato fiado nas duas feiras Olinda e Ponte.

Parabens ao illustre Dr. Prefeito Paulo de Amorim Salgado, por suas brilhantes ideias.

Muito breve teremos illuminação e agua potavel, para a nossa pittoresca cidade, devemos aguardar os factos e conservarmos a frente dos negocios publicos cidadãos que desejam aos paramos da gloria a barca do progresso nacional.

Cabo, 9 de Dezembro de 1895.

J. L.

Agradecimento

A commissão encarregada de promover a festividade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no domingo ultimo, tendo-se desempenhado de tão ardua quão gloriosa tarefa, vem pelo presente, possuida da maior gratidão, patentear seu humilde e mui sincero agradecimento ao illustrado conego, Rvm. Dr. José de Oliveira Lopes, a bôa vontade e o desinteresse pecuniario com que se dignou de auxilial-a, prestando-se a fazer com sua reconhecida eloquencia o bello panegyrico da festa d'aquella excelsa e Virgem Senhora,

Ao Rvm. padre João Rodrigues, actual capellão da egreja do Espirito Santo, que, sem retribuição alguma dignou-se de servir de diacono, na missa solemne, tambem sente-se a mesma commissão assaz penhorada, e fez publico a sua justa gratidão.

Ao talentoso vigario de Afogados, ornamento do clero pernambucano, o Rvm. padre Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, a commissão sente-se igualmente possuida de gratidão, porquanto, apezar da falta de bonds naquella linha á tarde, não trepidou em alugar, á sua custa, um carro para vir prégar o sermão respectivo, embora não tivesse chegado a tempo de o fazer.

Ao Sr. vigario de Santo Antonio Rvm. Francisco Silva por ter de boa vontade se prestado a cantar a ladainha, a supra alludida commissão extende seu reconhecimento de igual gratidão, bem como aos dignos mesarios da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, especialmente ao major Dr. Curio, pela acquiescencia e boa vontade com que acolheu os seus sagrados intuitos.

Aos cidadãos Adolpho Banck, Florencio, Marianno Figueirôa e Estanisláu de Carvalho que vencendo todas as difficuldades, trabalharam com o maior esforço para consecução do realce da festividade.

Finalmente, a commissão não olvida os illustres officiaes da Companhia de Bombeiros, nem as outras pessoas que contribuiram com os seus obulos.

A commissão pede desculpa por não ter havido o sermão á tarde.

E, suppondo nada dever, pede todavia a quem se julgar prejudicado, comparecer na typographia do «Diario» de Pernambuco, a entender-se com o empregado da mesma officina o Sr. Assis Pinto.

Recife, 9 de Dezembro de 1895.

A commissão.

A New York Life Insurance Company

A' vista das irregularidades commettidas pelo ex gerente Sr. Molinari Laurin, nesse Estado, a Gerencia do Sub Departamento do Brazil da New-York Life Insurance Company resolveu fechar o escriptorio que até esta data funccionava na Capital do Recife, continuando, entretanto o Sr. Otto Brupbacher, empregado do Escriptorio Central, a ser o correspondente e informante da mesma Companhia ahi.

Os negocios que se relacionam com a Companhia devem ser directamente tratados no Rio de Janeiro, rua do Hospicio, 31, onde funcciona a supracitada Gerencia.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Protesto

Hoje, a 1 hora da tarde, os empregados do lastro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, que subia, incendiaram os partidos de cannas do engenho—Protecção—, causando ao abaixo assignado prejuizo superior a 4,000 toneladas de cannas!

O incendio foi proposital e o abaixo assignado protesta haver da directoria da mesma Estrada todos os prejuizos, perdas e damnos, tanto mais quanto os seus partidos de cannas se acham fundados fóra do perimetro da Estrada de Ferro.

Quipapa, 5 de Dezembro de 1895.

João Bezerra Chaves.

Sempre com os melhores resultados

O Porto, Maio, 7 1889

Illms. Srs. Scott & Browne.

Certifico que tenho por muitas vezes indicado o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hipophosphitos de cal e soda na minha clinica, e que della tenho tirado muito bons resultados nos estados morbidos para que é applicada.

Dr. Francisco Ferreira da Cunha. 9

Ao publico e ao commercio

Joaquim Ribeiro do Nascimento faz sciente ao publico e ao commercio que não se entende comsigo a publicação inserta neste «Diario», relativamente a compra de uma casa sita no becco do Quiabo n. 32 A, e sim com outra pessoa de igual nome; e para evitar duvidas futuras assignar-se-á d'ora em diante Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento.

Recife, 9 de Dezembro de 1895.

O verdadeiro Sedlitz Granulado Purgativo refrescante é o preparado por Ch. Chanteaud pharmaceutico de primeira classe, 54, r. des frances-Bourg, Paris. Antigo socio do Dr. Burggraeve e Fundador da Pharmacia Dosimetrica. Acautelar-se contra as imitações, exigir o envoltorio amarello do inventor Ch. Chanteaud.

Muitas senhoras e moças renunciam ás pilulas e pós ferruginosos que lhes são prescriptos contra a anemia, chlorose e empobrecimento do sangue por sentirem violentas dores de estomago o sobretudo prisão de ventre. Com o Ferro Girard não ha que receiar estes inconvenientes; e o unico ferruginoso que não causa prisão de ventre e sua acção eminentemente reconstituinte é segura e rapida.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.° andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Aofgados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente neste estado

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Allimento das Crianças.

Dentista americano

Dr. W. V. Freligh

Tendo desistido do contracto para ir aos Estados Unidos da America do Norte, continua no seu gabinete dentario ás ordens dos seus clientes, e do respeitavel publico.

Rua Barão da Victoria, 49, 1.° andar.

Clinica Medica

DO

Dr. Alberto de Mendonça

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos*. (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consulsta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios

Residenciaa: rua do Barão de S. Borja n. 30

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51. 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n 287.

O desideratum da sciencia moderna consiste em adoptar medicamentos soluveis, facilmente digeriveis reunindo grande quantidade de elementos constitutivos do corpo humano; é por isso que os medicos prezam o Xarope de Quina Ferruginoso de Grimault e C.ª que apresenta em perfeita combinação, de agradavel sabor, tolerada pelos mais delicados estomagos, o phosphato de ferro soluvel e a quina real, ha muito tempo receitados para a anemia, a leucorrhea e a pobreza do sangue.

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia des e grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios. - *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhiade Drogas*.

Cumprimos um dever recommendando ás pessoas affectadas do figado, ás que soffrem de ictericia e ás que são sujeitas á affecções cutaneas, como herpes, eczemas, etc., o uso da Fruta Julien, que obra de um modo suave como depurativo e como laxante sem produzir inflammação intestinal alguma não esquecendo dizer que as pessoas as mais delicadas o tomam com prazer, pois é um verdadeiro confeito vegetal.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Dezembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres, a 90 d/v, effectuando-se transacções pequenas, fechando o mercado menos firme.

Lettras particulares foram negociadas em pequena escala a 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

	$	a	$
Usinas, por 15 kilos	5$000	a	5$700
Crystalisado idem idem	5$000	a	5$700
Branco, por 15 kilos	5$200	a	6$200
Somenos, por 15 kilos	3$900	a	4$000
Mascavado, por 15 kilos	2$800	a	3$000
Bruto, por 15 kilos	2$500	a	2$900
Retames	2$000	a	2$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 9 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Nile», para Paris, carregou:

V. Grandes, 5:000$000 em moedas de ouro e prata.

Para Cherburg, carregaram:

H. Burle & C., 8 barricas com abacaxis.

Para Southampton, carregaram:

P. J. de Siqueira, 3000 abacaxis.

L. Bahia, 1 barrica com abacaxis.

A. Rodrigues, 10 barricas com abacaxis.

A. Irmãos & C., 4 barricas com abacaxis e 11 caixas com plantas vivas.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 200 saccas com 14,934 kilos de algodão.

D. Gouveia, 203 saccas com 13,693 kilos de algodão.

F. H. dos Santos, 1,140 saccas com 76,893 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Atlantic», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez «J. H. Dexter», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez «Minho», para o Porto, carregaram:

M. Lima & C., 500 saccos com 30,000 litros de farinha de mandioca.

— No vapor francez «Corrientes», para o Havre, carregaram:

Borsteiman & C., 830 couros verdes pesando 17,450 kilos.

A. M. & C., 7 caixas com plantas vivas.

Para o interior

— No vapor nacional «Camocim», para Santos carregaram:

M. J. da Silva, 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

S. Guimarães & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool e 500 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «M. Prince», para Santos, carregaram:

M. F. Leite & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

S. Reis & Rodrigues, 85 saccos com 5 100 kilos de assucar branco e 165 ditos com 9,900 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Eira», para Santos, carregou:

J. G. de Araujo, 20 pipas com 9 800 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 pipas com 9,800 litros de alcool e 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

B. Williams & C. 200 saccas com 16,976 kilos de algodão.

G. Fonseca & C., 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco.

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Sorrento», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 30 saccas com 23,545 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Norte Sul», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. C. B. de Mello, 20 barricas com 1 500 kilos de carvão animal, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com... 12,000 ditos de dito

...oyo & Filho, 322 saccos com 19 320 kilos de assucar mascavado e 1,19? ditos com 71,760 ditos de dito branco

— No vapor nacional «Alagoas», para Ceará, carregou:

M. C. B. de Mello, 10 barricas com 1,120 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

J. Baltar & C., 3 duzias de espanadores de penna.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

J Salgueiral & C., 100 barricas com 5,300 kilos de assucar refinado.

M. A. de Sena & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão.

Para Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C., 5 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 450 kilos de assucar branco e 5 ditas com 787 ditos de dito refinado.

— No hiate «Correio do Natal», para Macahiba, carregou:

J. de Macedo, 22 barris com 918 litros de vinho de fructas.

Para Natal, carregaram:

S. Araujo & C., 3 caixas com 1,840 kilos de sabão.

Julio & C., 5 caixas com 50 litros de oleo de mocotó.

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 2 caixas com 30 kilos de cera em velas.

M. Viegas & Filhos, 5 caixas com 50 litros de cognac, 5 barris com 450 ditos de vinagre, 5 caixas com 40 ditos de cidra e 75 ditas com 525 ditos de genebra.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

A. Machado & C., 4 fardos com 200 kilos de fumo.

G. de Matos Irmão, 40,000 cigarros e 5 saccos com 125 kilos de algodão.

Para Mossoró, carregaram:

S. Nogueira & C., 5 caixas com 108 kilos de sabão.

C. Lima & C., 1 caixa com 90 kilos de fumo.

G. de Matos Irmão, 3 taboas de amarello, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão e 3 caixas com 45 kilos de cera em velas.

— Na barcaça «Mercurio», para Macáo, carregou:

J. de Macedo, 4 barris e 5 caixas com 225 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «Maria Olimpia», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 200 caixas com 600 kilos de sabão.

Para S. Luiz, carregaram:

A. A. de Lemos & C., 7 barricas com 672 litros de cerveja.

— Na barcaça «Dalila», para Camaragibe, carregaram:

Guimarães & Valente, 2 caixas com 60 kilos de sabão.

A. M. & C., 1 barril com 46 litros de vinho de frutas, 1 barril com 43 ditos de vinagre e 1 caixa com 8 ditos de genebra.

— Na barcaça «Phenes», para S Luiz, carregaram:

Santos & C., 31 cigarros.

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Jovem Palmira», para a Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C. 10 caixas com 60 litros de cidra, 5 barris e 10 caixas com 205 litros de vinho de fructas.

C. Lemos & C, 4 caixas com massa para sopa.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2 a 6	417:760$505
Idem de 9	89:494$275
Somma total	507:254$780
Renda do Estado:	
Do dia 2 a 6	27:325$091
Idem de 9	20:151$367
	107:476$458
Total	614:731$238

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 6	77:310$791
Idem de 9	10:307$000
	87:617$791

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 6	677$245
Idem de 9	600$000
	1:277$245

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

56 bois pesando 11,443 kilos	
40 kilos de peixe a 20 rs.	800
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
8 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$0 0
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$000
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$50
17 cargas com verduras a 300 rs.	5$100
1 carga com canna a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
5 cargas com diversas a 300 rs	1$500
25 cargas com farinha a 200	5$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
70 lugares a 200 rs.	14$000
12 Suinos a 200 rs.	12$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$0 0
9 comp. com sebo [illegible] a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a [illegible] rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	43$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	39$600
55 comp. com talhos a 2$000	120$000
	31[illegible]$500
Rendimento do dia 1 a 7	2.247$550
	2.559$000

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Do Porto
Lúgar portuguez Gaya.
De Liverpool
Barca ingleza Cordelia.
De New Port
Barca norueguense Sunnaxuel.
Barca norueguense Rangsbyrd
De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Waye.
De Pelotas
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lenwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norueguense Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Tamar» da Europa, a 9.
«Troja» de Hamburgo, 10.
«Cruzeiro» do sul, a 10.
«Itapoan» do sul, a 11.
«Sorrento» de New-York, a 11.
«Magdalena» da Europa, a 12.
«São Salvador» do norte, a 12.
«Alice» do sul, a 13.
«Olinda», do sul a 16.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Ville de Rosario» da Europa, a 18.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Cearense» de New-York, a 22.
«Espirito Santo» do sul, a 26.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos directo «Sicilian» a 10 as 3 horas.
Rio e Santos «Norte e Sul» a 10 as 4 horas.
Rio e Santos «Troja» a 10, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 10, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Tamar» a 10, as 12 horas.
Santos e esc. «Parahyba» a 10 as 4 horas.
Santos e esc. «Mexican Prince» a 10, as 3 horas.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 10, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 12, as 12 h.
Ilha de Fernando «Una» a 12, as 4 h.
Rio e esc. «S. Salvador» a 12, as 5 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20 as 4 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SGURO CONTRA FOGO

Os effeitos reconstituintes do Vinho de Quinio são taes que a molestia desapparece como por encanto, todo o organismo se sente influenciado com uma acção benefica, e nos paizes insalubres essa acção chega até a neutralizar a predisposição para a febre, engendrada pelos miasmas.

«O Quinio Labarraque é um dos melhores tonicos que se póde empregar para fortalecer as constituições debeis, tanto as que são naturalmente, como aquellas que são a consequencia de diversas doenças.»

Annuario de Medicina e de cirurgia praticas.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido. — *Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1° regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peiteral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente – Companhia de Drogas

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1° andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas*

CURSO DE FERIAS

NOVEMBRO A FEVEREIRO

GEOGRAPHIA E HISTORIA

DR. JULIO PIRES FERREIRA

Rua Duque de Caxias n. 55, 1°. andar

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia – Pateo da Santa Cruz n.72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdi completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçariguama

Pedro Luiz de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambco

EDITAES

— O capitão Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, presidente da 1ª secção do 1° districto do municipio da Victoria, de Pernambuco:

Faz saber que na eleição procedida nesta secção obtiveram votos para Governador do Estado e Vice-Governador os seguintes cidadãos:

	Votos
Para Governador	
Dr. Joaquim Correia de Araujo	104
Em separado 3.	
Para Vice Governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	104
Em separado 3	

Mesa eleitoral da 1ª secção do 1° districto da Victoria, em 7 de Dezembro de 1895.

Eu, Pedro de S. Cavalcante, secretario, escrevi.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho,
Presidente

— O cidadão Joaquim José de Abreu, presidente da 8ª secção da freguezia de Santo Antonio, faz publico que, em dita secção, na eleição hoje procedida para Governador e Vice-Governador do Estado foram votados os seguintes cidadãos:

	Votos
Para Governador	
Dr. Joaquim Correia de Araujo	17
Para Vice-Governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	16
Um cedula em branco.	

8ª secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio, 7 de Dezembro de 1895.

Joaquim José de Abreu.
Presidente.
Rodolpho Honorio S. Brandão,
Secretario.
Eduardo Francisco Pereira Freire.
Antonio de Almeida F. Castello Branco.
Pedro Ribeiro de Albuquerque.

— A mesa eleitoral da 3.ª secção da freguezia de Santo Antonio faz publico que na eleição, a que se procedeu no dia 7 do corrente, para governador e vice-governador do Estado obtiveram votos:

	Votos
Para governador	
Dr. Joaquim Correia de Araujo	63
Para vice-governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	63

Terceira secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio do municipio do Recife, em 7 de Dezembro de 1895.

Eustaquio Antonio Gomes, presidente.
Manoel da Paixão Vieira, secretario.
Julio Pimentel de America.
João Gomes da Costa.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.

— O cidadão presidente da 3.ª secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio do Recife, faz publico, que na eleição a que se procedeu para governador do Estado e vice-governador, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

	Votos
Para governador	
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo	63
Para vice-governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	63

3.ª Secção eleitoral de Santo Antonio, em 7 de Dezembro de 1895.

O presidente,
Eustaquio Antonio Gomes.

— A mesa eleitoral da vigesima quarta secção da freguezia da Graça, do municipio do Recife:

Faz sciente que na eleição procedida no dia 7 do corrente mez, para governador e vice-governador do Estado, obtiveram votos os seguintes senhores:

	Votos
Para governador	
Dr. Joaquim Correia de Araujo	32
Para vice-governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	31
Dr. Antonio Baptista Nogueira	1

Augusto Cesar da Cunha, presidente.
José da Silva Lordello, secretario.
Elesbão Capitolino Ribeiro.
Thomaz Rozendo d'Oliveira.
Elisio dos Santos Lopes.

— Na eleição procedida na 25ª secção á rua das Creoulas n. 4 C foram votados para governador e vice-governador os seguintes cidadãos:

	Votos
Para governador	
Dr. Joaquim Correia de Araujo	52
Em branco 1.	
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	1
Para vice governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	52
Em branco 2.	

Sala da secção—Rua das Creoulas, em 7 de Dezembro de 1895.

Joaquim José C. de Araujo.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Antonio Marques d'Oliveira Ramos.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Joaquim Borges Uchôa.

EDITAL

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz constar aos cidadãos que exercem as funcções de avaliadores do commercio, que, em vista de deliberação tomada pela mesma Junta em sessão de 5 do corrente mez, devem até o fim deste requerer, caso assim lhes convenha, a renovação de seus titulos, para o triennio que tem de começar no 1.° de Janeiro proximo vindouro e terminar no ultimo de Dezembro de 1898.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avillar.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta repartição se faz publico que recebem-se os foros de terrenos de marinha, relativos ao corrente exercicio, até o dia 31 deste mez, sob pena de findo o dito prazo serem as respectivas guias remettidas para juizo.

Assim tambem será recebido o imposto do fumo de todos os depositos e fabricas de charutos, cigarros e mais preparados com a multa de 10 °|. até o dia 31 e de 15 °|. depois desta data.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor allemão «Assuncion» entrado em 25 de Novembro findo, 1 caixa de marca R & C n. 2223 com indicio de falta, uma dita da marca M&C contra marca O, n. 103, 1 dita de marca M&L, 1 dita de marca J J S n. 125 todas 3 com indicios externos de falta, pelo que intima-se aos donos ou consignatarios desses volumes para no prazo de 8 dias requerem o que for bem de seus direitos.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco 9 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424. contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Alfandega de Pernambuco

O Conselho, para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragens a cavalhada, recebe propostas no dia 12 de Dezembro proximo vindouro pelas 11 horas da manhã, no quartel do commando da mesma guarnição, onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra durante o semestre de Janeiro a Junho.

—

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª, idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Enveloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Enveloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em toro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Coronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 160 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, rosa ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Pennas Falcão, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m 60, idem.
Regua 0,80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal, idem.
Sabão, idem.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Tamarim, idem.
Mancinho de Minas, idem.
Tijollos para facas um.
Tinta Blue Black, litro.
Tinta Stephens, frasco.

Temperos e verduras.

Batata, doce, aipim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassouras de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, litro.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Vales diarios, cento.
Zircão, kilo.

Condições

1.º Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital duas horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo concelho do fornecimento.

2.º Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas do fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5% sobre o valor do fornecimento do mez.

3.º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5% da importancia a que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for marcado pelos jornaes.

4.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do Decreto n. 7683 de 5 de Março de 1880.

5.º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25% do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disso substituirem-n'o ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10% do respectivo valor.

7.º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo concelho.

8.º As propostas serão apresentadas em duplicata até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

9.º Os fornecedores que requererem rescisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos a multa de 10% sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10. Finalmente não serão acceitas as propostas que não contenham as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega, de Pernambuco, 29 de Novembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar de 9 do corrente será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima urbana das freguezias de Bôa Vista e S. José e bem assim a continuação do pagamento, independente de multa, das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

Imposto predial para limpeza

O Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife em exercicio, manda fazer publico que, pelo presente ficam marcados aos proprietarios de casas situadas na freguezia de Santo Antonio 10 dias uteis que terminarão em 15 do corrente, para pagamento do imposto predial para limpeza publica, relativo ao 2.º semestre deste anno, devendo ser apresentada a quitação do 1.º semestre.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra» a virem resgatal-as, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. Francisco Altino Corrêa d'Araujo, juis de direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do Banco Emissor da Bahia, se acha decretado a fallencia do commerciante desta praça David Ferreira Porto Baltar pela sentença do theor seguinte:]

SENTENÇA

Vistos os autos. Requer o Banco Emissor da Bahia, nos termos do art. 68, letra D. do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890, que em virtude das allegações que faz na petição de folhas 2 e dos documentos de folhas a folhas com que a instruio, seja declarada a fallencia do seu devedor David Ferreira Porto Baltar.

E, porque dos alludidos documentos se evidencia o estado de insolvabilidade do referido devedor, que é commerciante nesta praça, declaro aberta a sua fallencia fazendo-a datar de 8 de Outubro ultimo.

Nomeio syndicos, na fórma da Lei, aos commerciantes credores Mendes Lima & Companhia e Amorim & Cardoso. que serão intimados deste despacho, bem como o fallido e o Dr. Curador das Massas Fallidas.

Publique-se. Recife, 5 de Dezembro de 1895.—Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença aqui mui bem copiada dos proprios autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1895.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Revisão de aferições

Faz-se publico que durante o mez de Dezembro terá logar, na repartição de aferições, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, a revisão de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes, situados nas freguezias do Poço e da Varsea, cujo imposto será recebido sem multa até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe faço publico que a contar de 11 do corrente e por conveniencia do serviço ficam até novo aviso, suspensos n'esta estrada os trens expressos em correspondencia entre Recife e Maceió, ás quartas-feiras, visto ter a Alagôas Railway supprimido n'esses dias os trens correspondentes, continuando, porém a vigorar os de domingo.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 9 de Dezembro de 1895.

José d. Cunha Liberato de Mattos,
Secretario.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, assim como de forragens e ferragens para a cavalhada durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

—

Assucar de 1ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

Para a cavallaria:

Alfafa, kilo.
Capim, idem.
Farello, idem.
Milho, idem.
Cravos de ferro, maços.
Ferraduras, pares.

—

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 °/° do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:]

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de ma qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre se á comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 10$000 a 50$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, qualquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que ella seja; bem como quasquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 13 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o 1 semestre de Janeiro á Junho de 1896, a saber:

Artigos para escolas regimentaes

Arithmeticas por Castro Nunes uma
Arithmeticas por F. Nery Colaço uma
Artes de musica uma
Cartas de A B C uma
Crayons para lousa um
Canetas de páo uma
Desenho linear por C. Borges 1 exemplar
Exercicio pratico de redacção e estylo 1 exemplar
Esponja para pedras gramma
Estojo para desenho caixa
Giz kilo
Grammatica Portugueza C, Borges exemplar
Geographia idem
Geometria idem
Historia do Brasil idem
Livro para o soldado do 1· anno idem
Livro para o soldado do 2· anno idem
Livros de primeira leitura idem
Livros de segunda leitura idem
Livros de terceira leitura idem
Livros de systema metrico idem
Manuscripto por Dr. Ventura um
Normas para escripta, collecção uma.
Pedras para calculos uma
Selecta por João Barbalho uma
Taboadas uma

Artigos para expediente

Almanack de desfolhar um
Attestados de obitos folha
Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 50,100, 60, 150 folhas uma
Canetas finas uma
Canetas entre-finas uma
Cesta de vimes uma
Canivetes-finos um
Enveloppes sem timbre para officios um
Enveloppes com timbre para officios um.
Enveloppes ou sobre cartas, sem timbre para cartas officiaes caixa
Enveloppes ou sobre cartas com timbre para cartas officiaes caixa
Enveloppes grandes in-folio, sem timbre, para officios um
Enveloppes grandes in folio, com timbre para officios um
Espatula de osso uma
Escrivaninha de vidro uma
Gomma arabica liquida frasco
Gomma arabica em caroço kilo
Folhas impressas para ferias de operarios uma
Folha impressa para pagamento de empregados uma
Folha impressa para ferias de serventes uma
Lacre encarnado e verde, páo um
Lapis preto Faber um
Lapis de borracha um
Lapis de 2 cores um
Livro formato Jesú com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas um
Livro formato Carré, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas um
Livro formato Corone, com 50, 100, 150, e 200 folhas numeradas um
Livro impresso de talão com 200 folhas, para pedidos do Almoxarifado numerado um
Livro impresso para conhecimento de costuras com 200 folhas, de talão um
Livro impresso, de talão, para vales de costuras com 200 folhas um
Livro de talão para licença dos aprendizes com 200 folhas numeradas um
Livro impresso para vales quinzenaes com 200 folhas um
Livro impresso para resumo mensal com 200 folhas um
Livro impresso de talão para vales diarios aos fornecedores com 200 folhas um
Livro impresso de talão para pedidos diarios a arrecadação com 200 folhas um
Livro impresso para assentamento de officiaes e praças um
Livro em branco de papel Ecú, com 50, 100, 150 e 200 folhas, numeradas um
Livro de papel Colombier com 200 folhas lytographadas, para mappa, com encadernação inteira de couro, numerado um
Livro de papel formato Carré com 150 folhas numeradas e riscadas, para receita, um
Livro de papel formato Carré com 200 folhas numeradas e riscadas, para despeza um livro em branco riscado com 200 folhas numeradas de papel formato Carré para registro de tiro um
Livro em branco de papel fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas numeradas um
Mappas nosologicos impressos folha
Obreias grandes para sello pares
Papeletas para guias de costuras folha
Papeletas para empreitadas dos officiaes folha
Papeletas para Hospitaes folha
Papel hollanda pautado, formato Corone, Ecú, Carré, Rausen Jesú e Colombier folha
Papel fiume pautado resma
Papel fiume liso resma
Papel inglez rosado sem timbre para officios resma
Papel inglez rosado com timbre para officios resma
Papel de linho pautado, portuguez verdadeiro resma
Papel mata borrão folha
Papel pardo para embrulho caderno
Papel Vergo pautado caderno
Papel Imperial caderno
Peso de vidro para papeis um
Papel timbrado para cartas officiaes caixa
Papel sem timbre para cartas officiaes caixa
Participações de praças doentes na Enfermaria folha
Pennas d'aço Perry n. 150 caixa
Pennas d'aço Mallat caixa
Pennas d'aço Falcão, caixa inteira uma
Pennas d'aço caligraphicas n. 62 caixa
Pastas de oleado, de diversos tamanhos uma
Relações ou Informações para conducta de officiaes e praças folha
Relação de praças doentes tratadas na Enfermaria durante o mez folha
Regua de ebano com frisos de metal, chatas de diversos tamanhos uma
Regua de ebano com frisos de metal quadrados uma
Raspadeiras com cabos de osso uma
Sabonetes finos um
Tinta preta para escrever, garrafa
Tinta ingleza em boião de 1|2 litro um
Tinta carmin frasco
Tesoura grande d'aço para papel uma
Vaso para limpar pennas com escova um.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, tendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e a marca das amostras apresentadas, a declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 0|0 e mais multas do regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, o numero e a marca das amostras que apresentarem e a data da sessão do Conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco. 10 de Dezembro de 1895:

José Francisco Ribeiro Machado
Secretario

O Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do civel do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça para arrendamento de engenho virem ou delle tiverem conhecimento que por parte de José Antonio da Silva Lapa, consenhor do engenho «Coimbra», deste municipio, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte;

Illm Sr. Dr. juiz de direito do Cabo. —José Antonio da Silva Lapa n'acção de arrendamento do engenho «Coimbra» não tendo apparecido licitantes na primeira praça, requer por isso a V. S. digne-se mandar affixar novos editaes para ter logar a segunda praça com o praso legal e o abatimento de dez por cento sobre a avaliação, inserindo-se nesses editaes as clausulas constantes dos autos e que já foram transcriptas no edital da primeira praça.

Assim pede a V. S. deferimento
E R Mercê

Em 19 de Novembro de 1895.

O solicitador,
Francisco Manoel de Almeida Junior.

Que em dita petição proferio o despacho do theor seguinte:

Como requer.

Cabo, 26 de Novembro de 1895,
Wanderley Jacques.

Que as clausulas, a que se refere dita petição são as seguintes:

Primeira

Que o arrendamento seja por 3 annos ou 3 safras, a contar de Maio vindouro.

Segunda

Que o arrematante se comprometta a zelar as obras, terras e bemfeitorias do engenho, comprometendo-se a fazer a entrega de tudo no estado em que receber, não tendo direito e reter o predio, findo o contracto, quaesquer que sejam as bemfeitorias que tiver feito,

Terceira

Que o arrematante dará fiança idonea dinheiro por hypotheca em bens de raiz, ou titulos da divida publico.

Quarta

Que o mesmo arrematante pague as custas da arrematação.

Quinta

Que o arrematante não lançará fogo ás terras do engenho, nem estragará as mattas, dellas se utiliando somente nos misteres do mesmo engenho;

Que o mencionado engenho «Coimbra» situado neste municipio, moente e correnta, em perfeito estado de conservação, com todas ás suas matas, terras, obras, bemfeitorias e logradouros, irá em praça, afim de ser arrendado em hasta publica, por quem mais der e maior lance offerecer e por tempo de 3 annos agricolas ou 3 safras, no dia 10 do mez de Dezembro, proximo vindouro, na sala do Concelho Municipal e depois da audiencia do referido dia, com o abatimento de dez por cento, servindo de base a quantia de 2.250$000, ou sejam 6.750$000, pelo triennio, já deduzido o alludido abatimento ou porcentagem da avaliação, que tiveram as rendas do predito engenho.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, manda que o official do juizo, servindo de porteiro dos auditorios, affixe o presente edital no lugar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará no cartorio, para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, do municipio deste nome, do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Novembro do anno de 1895, setimo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão o escrevi.

Pedro Wanderley Jacques.

Conforme com o original, escrevi e assigno.

Cabo, em 28 de Novembro de 1895.

Em fé de verdade.
Chrispiniano Buarque de Macedo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de ausentes nesta capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo se arrecadado por este juizo, á requerimento do encarregado do Vice-Consulado da Hespanha, o espolio do subdito hespanhol José Maria Vasques, fallecido sem testamento e herdeiros presentes, são chamados os credores e herdeiros do finado, para, no prazo de 30 dias, á contar desta data e perante este juizo requererem o que fôr á bem de seus direitos o habilitarem se na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Novembro de 1895.

Eu Luis da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu e Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	[illegible]
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895

A. J Barbosa Vianna.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 9, 10 e 11 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 401 á 500, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
|De Londres e Aberdeen|

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 100/0 sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 14 de Novembro de 1895.

O director secretario
José João de Amorim

Devoção

De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tendo dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão
Elpidio de Oliveira.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 17ª corrida a realisar-se no dia 15 de Dezembro de 1895

Em solemnisação ao 7.º anniversario do

PRADO DA ESTANCIA
GRANDE PREMIO

1.º PAREO— **Derby Club de Pernambuco**—2.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 2.000$000 ao primeiro, 600$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Grande Premio Brazil**—2.200 metros Handcap. Animaes de Pernambuco Premios: 1.000$000 ao primeiro, 250$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Art. 5.º— Banqueiro, Maior, Bismarck 2.º, Catuama e Lindosa.

Peso—Plutão 54 kilos, Furioso 53, Turco 2.º 51 kilos, Aventureiro 51 kilos, Feniano e Triumpho 30 kilos e os demais 44 kilos.

3.º PAREO — **Gerente da Companhia Ferro Carril** — 2.000 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Olinda.** 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Brazil e mais Plutão, Aventureiro, Turco 2.º Furioso, Fumaça 2.º, Moscardo, Tudo-E' e Feniano.

5.º PAREO — **Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.** 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Brazil, Olinda, Caxangá e mais Mascote, Ida, Triumpho, Maestro e Hirondelle.

6.º PAREO — **Prado da Estancia 15 de Dezembro**— 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Brazil, Ferro Carril, Olinda, e Caxangá.

7.º PAREO —**Hermenegildo Loyo**—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios. 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro

Art. 5.º—Os do pareo Brazil, Ferro Carril, Olinda, Caxangá. 15 de Dezembro e mais Batory, Palhaço Garimpeiro, Fortaleza, Malaio, Patchouly, Talispher, Ybo, Esfola, Vingador, Cingo, Beija Flor, Conquistador, Quand-même, Waterloo e Dictador.

8.º PAREO — **Guilherme Guimarães** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Brazil, Ferro Carril, Olinda. Caxangá, 15 de Dezembro, Hermenegildo Loyo e mais Pruce, Tenor 2.º, Balisa, Accionista, Baralbo, Entreby, Seu-Bem, Flautim, Maurity, Cajá-Furado, Toulon, Pirata, Phariseu, Timoneiro, Piancó e Piano.

9.º PAREO—**Directoria do Hippodromo do Campo Grande**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Brazil, Ferro Carril, Olinda, Caxangá, 15 de Dezembro, Hermenegildo Loyo e Guilherme Guimarães e mais Tupy 2.º, Malange, Girata, Mendigo, Gallioletto, Tutú, Gallet, Talicier, Pombo Preto, Berlim, Realengo, Pleiade, Ideal, Matury, Fausto, Lucifer, Hyate, Rio Grande, Dejaly e Politiqueiro.

10 PAREO—**Directoria do Prado Pernambucano** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.º e 2.º premios nos Prados do Recife, contando ou não victorias. Premios; 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo o 30$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos Derby Club e Brazil só serão considerados realisados, inscrevendo-se e correndo pelo menos 6 animaes de 4 proprietarios differentes e os outros 5 de 3.

O proprietario que propositalmente retirar seu animal na occasião da corrida será punido pela Directoria com as pennas do art. 28 do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 10 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados os pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 3 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

Secretaria do Derby-Club, 5 de Dezembro de 1895.

O secretario,

B. Campos.

MARITIMOS

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Curityba

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Asuncion

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e la Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Sorrento

E' esperado de New-York até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

Espera-se da Europa até o dia 18 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Norddentscher Lloyd

O vapor

Hohenstaufen

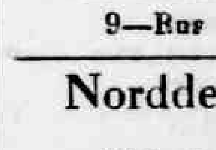

E'esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc.. trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

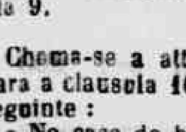

Segue no dia 10 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 9.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

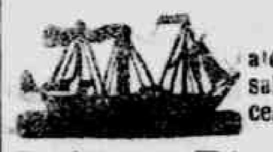

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Ganual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Santos e Rio

Seguirá n'estes poucos dias o vapor nacional

Norte e Sul

Recebe carga e passagens, para os quaes tem bôas accommodações.

Trata-se á rua Visconde de Itaparica n. 26

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinem a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

LEILOES

—Quarta-feira, 11, o de fazendas avariadas em grande quantidade, pelo que principiará as 11 horas em ponto, para que possam ser entregues no mesmo dia, por ter o referido agente de ir quinta-feira a Jaboatão, em consequencia do leilão dos moveis e immoveis da Colonia Suassuna.

A's 8 horas e 5 minutos de quinta-feira, 12 do corrente, partirá o trem que dará passagem aos concorrentes ao leilão dos moveis e immoveis da colonia Suassuna, e que chegará a tempo de encontrar passagem gratis até ao sobrado em Suassuna.

Leilão

Dos botes «João Fernandes», de 6 remos, «Mininha» e «Nanuca», de 4 remos cada um, pertencente ao espolio do subdito allemão Adolpho Werdt.

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No caes da Lingueta

O agente Pinto autorisado pelo Sr. consul allemão levará a leilão em 3 lotes, os botes e seus pertences, existentes na doca junto ao caes da Lingueta, os quaes fazem parte do espolio do subdito allemão Adolph Werdt, ás 11 horas em ponto, no caes da Lingueta.

Agente Oliveira
Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Caiará, ou rua do Sol, no 16, em Olinda, pertencente ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabelecimento acima, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão todas as mercadorias, em perfeito estado e utencilios e mais as dividas activas na importancia de 3:540$030, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves a casa.

Leilão

De um caixão com fichús, chales, setinetas, 12 peças de esguião de linho, 30 binoculos, anneis, botões e retroz.

Brins, cassinetas, chapéos de feltro e de palha, gravatas, collarinhos, costumes e outras fazendas e miudezas.

Quarta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

Madapolões, algodões trançados, chitas, damasco, chales, tecidos rendados, oxfordes e outras fazendas avariadas.

Quarta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Entrega no mesmo dia.

Leilão

De 3 espelhos grandes dourados, 2 mezas secretarias, 2 estantes envidraçadas, 1 mala, 1 repartimento de escriptorio, quadros, mezas para escrever e outros moveis.

Quarta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Por occasião do leilão das fazendas avariadas

RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
LEILÃO

De predios, em Olinda

SENDO:

Uma casa terrea sita á travessa do Varadouro n. 15, ou becco da Poeira, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha, etc.

Uma dita á mesma travessa, sob n. 17, com os mesmos commodos, quintal, etc.

Uma dita na mesma travessa n. 19, com os mesmos commodos.

Um sobrado sito á rua 13 de Maio n. 1, com varanda de ferro, etc.

Uma casa terrea sita á rua da Mangueira n. 16, hoje Barão de Vera Cruz, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, etc.

Um terreno n. 15, á rua 13 de Maio, com 5 metros e 20 centimetros de largura.

Um dito n. 27, á mesma rua, com 3 metros e 80 centimetros.

Um dito n. 33, á mesma rua, com 5 metros e 20 centimetros.

Um dito n. 35, á mesma rua, com 3 metros e 80 centimetros.

Um dito á rua do Amparo, com 4 metros e 20 centimetros de largura, etc.

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No edificio da Intendencia Municipal da cidade de Olinda

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido o coronel José Nunes de Oliveira, levará a leilão todas as casas e terrenos acima mencionados.

Os Srs. compradores desde já poderão examinar as referidas casas e terrenos.

Em continuação

O mesmo agente venderá em leilão a quem maior lance offerecer, a importante e grande casa terrea sita á rua Mathias Ferreira n. 41, com 4 janellas e 1 porta de frente, feita a moderna, com cornija e parapeito tendo 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, terraço e muito elevada do solo, etc.

Um grande sitio e casa, sob n. 4, na Floresta, tambem em Olinda, com bastantes commodos para grande familia, tendo o sitio muitos coqueiros e outras fructeiras, com grande baixa de capim, etc.

Os Srs. compradores desde já poderão examinar a referida casa e sitio.

Leilão

De uma vacca tourina

Quinta-feira, 12 do corrente

Em Jaboatão, por occasião do leilão de moveis e immoveis em Suassuna.

Agente Oliveira
Leilão

De 50 acções da Companhia Serraria Pernambucana, do valor de 200$000 cada uma, penhoradas pelo Banco Popular.

Quinta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Banco Popular, levará a leilão as ditas acções, as quaes foram penhoradas pelo referido Banco, para seu pagamento.

LEILÃO

Dos moveis e immoveis do Nucleo Colonial Suassuna,

Quinta-feira 12 do corrente

A'S 10 HORAS

No sobrado grande, onde foi a séde da mesma colonia suas dependencias

A SABER:

Onze toalhas felpudas, 1 cama de ferro, 1 relogio de parede, 7 mezas, 9 escarradeiras, 2 prateleiras, 1 marquezão, 43 travesseiros de palha, 5 grades de ferro, 6 tarimbas, 2 moinhos, 28 bancos, 2 arados, 1 sino, 1 caixão com ferramentas, formas de Flandres para cimento de cacáo, 50 cavalletes de ferro, grande quantidade de cavalletes de madeira e outros objectos que serão vendidos em lotes.

Ao meio dia

O sobrado junto á usina Progresso Industrial, de alvenaria, travejamento de madeira, coberto de telhas, com 42 metros de frente, com differentes dimensões de fundo.

Este sobrado tem na frente 10 janellas em cima e 10 portas em baixo, salas e muitos quartos, edificado em um ponto alto com grande escadaria.

Quatro moradas ao lado da usina, paredes de alvenaria, travejamento de madeira, coberta de telhas com 30 8m de comprimento total, 20 de fundo e 5 8m de pé direito.

Estas casas são de 1 porta e 2 janellas cada uma, altas e modernas.

Um sobrado no engenho Soccorro com 24,10m de frente, 7,40m de fundo e 8 de pé direito, paredes de alvenaria mixta, coberta de telhas.

Este sobrado tem 3 janellas de frente e 6 no oitão, salas e quartos quer em cima, quer no pavimento inferior.

Hospedaria do Soccorro, alvenaria de tijolo, travejamento de madeira e coberta a de telhas com 27 metros de frente e 50 de fundo.

Esta casa é grande e nova, coberta de telhas de zinco (cerca 1 000 a 1.200) dividida em 3 compartimentos, quartos nos dous dos lados, tem 9 vãos na frente, outras 9 portas e janellas atraz, e 16 vãos em cada oitão, em 250 a 300 milheiros de tijolos, 10 thezouras 20 traves grossas, 100 travetas menores e cerca de 70 grades de madeira de qualidade.

Presta-se para uma usina, fabrica de tecidos ou outro estabelecimento, por se achar distante da estrada de rodagem 50 metros, cerca de 300 da estrada de ferro e passar por traz o rio Jaboatão.

O lote n. 13 da 2ª secção com 166,800 metros quadrados que limita ao norte com o lote 12, a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão.

Neste lote estão edificados o sobrado e hospedaria do Soccorro.

Um sobrado no engenho Santo André, com 10 1 ms. de frente 18 50 de fundo, 6 de pé direito, travejamento de madeira coberto de telha.

No engenho Guarany

A casa do engenho com 40 ms. de frente, 15 de fundo, 4,50 de pé direito, pilares de alvenaria sustentando travejamento de madeira coberta de telhas.

Moendas, 6 taxas, 60 formas de barro, roda grande, aro de ferro, cubação de madeira, alambique de cobre, 8 cubas de madeira e outros accessorios.

Uma casa de vivenda com 11,90 ms. de pé direito e paredes de tijolo.

Tem esta casa 4 salas, 6 quartos, terraço, coberta na frente e oitões.

Quinta-feira, 12 do corrente

NO SOBRADO, EM SUASSUNA

O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria fará leilão dos predios, terras, pertences de engenho, moveis e mais objectos acima mencionados, pertencentes ao Nucleo Colonial Suassuna e alli existentes.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea á rua Amelia n. 5, freguezia da Graça, no lugar Afflictos, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha externa e telheiro ao lado, etc.

Uma dita na mesma rua sob o n. 5 A, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

Quinta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido José Joaquim de Souza Motta, levará a leilão as duas casas acima descriptas.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

Agente Silveira
Leilão

Do engenho *Boa*-Esperança

QUARTA FEIRA, 18 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, capim, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa, coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, que está em mão e poder do mesmo agente, para que os licitantes possam conhecer, e mais 5 cavallos novos.

Os pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

—Precisa se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Vende se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 61, com 4 quartos e grande quintal, a tratar na mesma.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA

Precisa-se de uma que cosinhe e faça pouca compras, para tres pessoas; a tratar na rua da Concordia n. 40.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Cabugá n. 6

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28 1.º andar. Paga-se bem.

†

Manoel Carpinteiro y Souza

A familia, presente e ausente, do finado Manoel Carpinteiro y Souza, manda rezar missas por sua alma, e convida aos seus parentes e amigos para assistil-as no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, confessando-se desde já agradecida a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Barbara de Mendonça

Bernardo Lindolpho de Mendonça, José Ernesto Julio de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça (ausentes), Olympia Af a de Mendonça, Emilia Amanzille de Mendonça (ausente), Maria Magdalena de Mendonça, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua prezada tia á sua ultima morada, e convidam todos seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu repouso eterno, na matriz da Boa Vista, no dia 12 do corrente, ás 8 horas.

†

Paulo de Albuquerque Gama

Isabel de Albuquerque Gama, Fabio de Albuquerque Gama, Clara de Albuquerque Gama, Dr. Bernardo de Albuquerque Gama, filha, irmão, irmã e sobrinhos, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes até ao cemiterio, e de novo os convidam á assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente.

†

Luiza Josepha C. de Barros Barreto

Francisco do R. Barros Barreto (ausente), Maria Anna C. Barreto de S. Leão e Anna Maria Cavalcante Barreto convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar pela alma de sua prezada irmã Luiza, na capella do Coração Eucharistico, no dia 12 do corrente, ás 7 e ás 8 horas da manhã.

†

D. Ignez Guilhermina de Mello

Dr. Claudino de Mello, sua mulher e irmãs (ausentes), pungidos pelo passamento de sua inditosa mãi e sogra D. Ignez Guilhermina de Mello e Silva, fallecida no dia 6 do corrente, convidam aos amigos e parentes para assistirem na igreja de N. S. da Penha, de 5 ás 8 horas da manhã, as missas que mandam celebrar no dia 12 do corrente, 7º dia de seu passamento, e desde já agradecem do intimo d'alma a esse acto de religião e caridade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, que dê abono de sua conducta; na rua de S. Jorge n. 139.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados, bom comportamento e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica ou sem ella, para casa de molhados na rua da Guia n. 42, Recife.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na usina Beltrão (Barracão).

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Cruz n. 50.

Furtaram

Do sitio do commendador Barroca na Magdalena, seis grades de ferro lanceadas, que guarneciam o muro derrubado pela ultima cheia na praça do Viveiro; roga-se a quem forem offerecidas o favor de apprehendel-as e entregal-as á policia, para se não tornarem cumplices no furto.

Ourives Oculista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Electricidade

F. Antonio de Carvalho Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco.»

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Caliça e pedras

Rua Direita ns. 5 e 7 dá-se caliça e pedras gratuitamente.

Cachorro grande

estrangeiro; vende-se na rua Nunes Machado n. 11, Soledade.

Vende-se

As duas casas pequenas sitas na travessa da Fundição, outr'ora becco da Mulefa ns. 4 e 12, Recife, o motivo da venda é o dono retirar-se do Estado; na rua Direita n. 45, sobrado, se achará com quem tratar.

Vende-se

Duas vaccas da terra, boas de leite, uma com bezerro novo, dando quatro garrafas de leite, outra que em Janeiro dá cria, dando seis garrafas de leite, mais uma novilha, duas garrotas e um garrote que serve para as mesmas, todo da mesma raça: quem pretender dirija-se á estrada nova de Beberibe, sitio n. 45, que achará com quem tratar.

Precisa-se

D'uma corpeira para o 3º andar da typographia do «Diario de Pernambuco», e tambem aceita-se costura.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1. andar.

Attenção

Vende-se diversos predios grandes e pequenos em diversos lugares, sitios e terrenos em arrabaldes, prepara-se tambem papeis de casamento civil e ecclesiastico, etc., á tratar das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde na rua do Alecrim n. 36.

Por 700$000

Vende-se um cabriolet (tog cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto com arreio para um cavallo: trata-se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46-48, loja.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheiro

Precisa-se de um no Caes do Capib 30 e 32.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas prenhes e paridas, sendo quatro paridas e duas prenhes, um cavallo, um novilho importante, e todos os seus pertences tendentes ao negocio: na rua Visconde de Goyanna n. 63, portão.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

A AMISA DOURADA

E

CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de meira qualidade, nos talhos da rua Marquez Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Feitor

Precisa-se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Carros e Bois

Vende-se dous carros e tres bois mansos a tratar na rua do Socego n. 27.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando-se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17 Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Boa acquisição

Na Capunga, á rua das Creoulas n. 15, se dirá quem vende uma bem localisada taverna, e se dirá o motivo da venda. Garante-se a chave da casa, que tem commodos para pequena familia e o aluguel é commodo.

5:000$000

Precisa-se com urgencia desta quantia sob premio e prazo rasoaveis, dando-se por garantia a menção de um predio situado nesta capital, e cujo valor total é excedente a vinte contos de réis.

Para informações na rua do Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 124.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. | AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA **M. LEPRINCE**, Pharmacien à *Bourges* (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÉCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Autuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

EDUARDO PRADO

A

ILLUSÃO AMERICANA

« Possuir este livro foi delicto, »
« Lel-o conspiração, »
« Crime havel-o escripto. »

UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL

Democracia

REPRESENTATIVA

Do voto e do modo de votar

3ª EDIÇÃO absolutamente refundida

UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a bocca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente supportados pelo estomago e os intestinos.

Recetados pelos ... Dr. GIBERT e ... COUTIGNY ...

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5 1º andar compra-se caroço de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para acondicionar os mesmos artigos.

Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade de magnifica situação ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação com uma legua de terras uberrimas e com grande safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender-se com o proprietario da mesma.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, á tratar: na rua Barão de S. Borja n. 49.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Aluga-se

Uma boa casa (chalet) de pedra e cal, construida recentemente, com accommodações para familia, agua potavel, banheiro, portão de ferro e grande terreno. A tratar com o Sr. Mendes escrivão, á rua da Harmonia—Arraial.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Attenção

José de Azevedo Antunes Guimarães, proprietario do predio á rua de Lomas Valentinas n. 56, freguezia de S. José, faz sciente ao Illm. Sr. Dr. administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, que tendo sido prejudicado nas collectas feitas anteriormente naquelle predio, vem o supplicante pedir a V. S. para que ordene ao colectador daquella freguezia, que verifique todos os recibos em poder do inquelino para ver no quanto está alugado aquelle predio, para assim melhor poder proceder a nova colecta do exercicio de 1895 á 1896, assim como faz ver a V. S. que dito predio nunca esteve alugado por mais de 300$000 annuaes com a drainage incluida, tendo passado desde 30 de Agosto do corrente anno de 1895 em diante, ficando alugado por 350$000 com a drainage, como podem ser verificados todos os recibos em poder da inquelina; e para evitar duvidas futuras faz o presente.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se póde encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

CHEGARAM

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 31

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em prreços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* (está reconhecida a firma).

Livro do Povo

ou Syllabario brazileiro pelo Dr. Abilio a 200 reis. A venda na Livraria de F. P. Boulitreau.

Rua 15 de Novembro n. 46

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz. Belém (Pará).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Sorprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego. (Bahia).

—

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, criado e obrigado—Joaquim Alves Cavalcanti. Fortaleza, (Ceará).

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado—Manoel Cavalcanti de Albuquerque. (Pilar das Alagoas.)

—

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares — Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado—Arthur Oscar (General de brigada).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva. Barreado (Minas Geraes).

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado—Francisco José de Barcellos. 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31 (Rio de Janeiro.)

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais uma das esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.—Francisco de P. Pires. (Pelotas.)

—

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, os pulmões, com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaquy (Rio Grande do Sul — Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. — De V. S. attento, venerador e obrigado—Bazilio Pereira de Athayde. (Estancieiro.)

—

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Cordeiro Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. — Maria José R. Barcellos. (Pelotas.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira. (Socego, Minas Geraes).

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 10.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares do Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado—Rodolpho Taborda. (Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração — De V. S. amigo e criado obrigado—José Marcinio Soares. (Piratiny, Rio Grande do Sul)

—

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado,—Israel Antonio Cidade. (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

—

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero. (Bahia.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia —O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro.)

—

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues. (S. Paulo).

—

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tenho feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado hão colhido os mesmos beneficos resultados—Alfredo Caetano.

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fezia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca (S. Paulo.)

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a tisica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora.—De V. S. etc.—Delfim F. de Vasconcellos. ([illegible], Rio-Grande do Sul).

—

TOSSE ASMATHICA

O infrascripto, major reformado do exercito, attenta que, soffrendo de uma tosse asmathica de muitos annos, acha se restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Fernando José da Gama Lobo (Jaguarão, Rio Grande do Sul).

—

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral do Cambará»:

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira». Barra Mansa (Estado do Rio).

—

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar». (Belém do Pará).

—

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz. —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro». (Parahyba do Norte)

—

«... tenho o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.» (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa. (Pará.)

—

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante». (Rio de Janeiro.)

—

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro». (Belém do Pará.)

—

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta.» (Rio de Janeiro.)

—

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho». (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo». (Valença, Estado do Rio.)

—

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve aqui producto algum official. —D. Octacilio A. Camará». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar». (Pará)

—

«... Acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala». (Antilhas.)

—

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...—Dr. Telasco de Gomensoro». (Maranhão.)

—

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa». (Recife.)

—

«... gosa de propriedades emolientes e facilita a despectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay». (Pelotas.)

—

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo». (Pelotas.)

—

«... Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira». (Recife.)

—

«... tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro». (Recife)

—

«... tenho-o aplicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro)

—

«... foi ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson». (Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

«... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

—

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia.» (Parahyba do Norte.)

—

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmento en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.» (Elqui, Chile.)

—

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand». (S. Gabriel, Rio Grande do Sul)

—

«... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho». (Sapucaia, Estado do Rio.)

—

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral». (Porto-Alegre.)

—

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho». (Porto-Alegre.)

—

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt». (Porto-Alegre.)

—

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança». (Formulario Internacional do Dr. Pires de Almeida.)

—

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio.—Dr Agnello Candido Lins Fialho» (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth» (Bahia.)

—

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.» (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

«... tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares. —Dr. Guilherme Pereira da Costa». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.» (Villa do Prado, Bahia.)

—

«... apresenta um bello aspecto, possue cheiro e sabor agradaveis, qualidades que, só por si, já são de grande valor...—Dr. Vieira de Mello. (S. Paulo.)

—

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Raymundo Seixas.» (Manáos, Amazonas)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.» (Pelotas.)

O PEITORAL DE CAMBARA, remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Junta Central de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com as medalhas de ouro da Esposição Brazileira Allemã, Academia Nacional, Academia dos inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositario n'este Estado a

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24--Rua Marquez de Olinda--24